



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



2018
2022

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PDI
UFC

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI UFC

2018
2022



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PDI

UFC

2018
2022

Órgão Responsável pela Coordenação e Elaboração do PDI

**Pró-Reitoria de Planejamento
e Administração - PROPLAD**

Pró-Reitor:

Prof. : Prof. Almir Bittencourt da Silva
e-mail: pradm@pradm.ufc.br

Pró-Reitor Adjunto:

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque
e-mail: augusto.albuquerque@ufc.br

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE

Coordenadora: Roberta Queiros Viana Maia
e-mail: cpge@ufc.br
Telefone: (85) 3366-7876

Equipe Técnica

Karine Carvalho Oriá
Eliane Taboza Barboza Cavalcante
Raimundo Rabelo Melo
Fábio Luiz Benício Maia Nogueira
Flávio José Tertuliano de Brito

Projeto Gráfico:

Escritório Modelo do curso de Design
Orientadora: Prof. Camila Bezerra Furtado Barros
Luisa Pitombeira Lage
Lylyanne Viana Nogueira
e-mail: escritoriomodelo@design.ufc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Administração Superior

Reitor

Prof. Henry de Holanda Campos

Vice-Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Antônio Gomes de Souza Filho

Pró-Reitora de Extensão

Prof^a. Márcia Maria Tavares Machado

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Prof. Manuel Antonio de Andrade Furtado Neto

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof^a. Marilene Feitosa Soares

Pró-Reitor de Relações Internacionais

Prof. José Soares de Andrade Júnior

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Prof. Joaquim Bento Cavalcante

Diretora da Secretaria de Acessibilidade UFC Inlui

Prof^a. Vanda Magalhães Leitão

Diretor da Secretaria de Cultura Artística

Prof. Elvis de Azevedo Matos

Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos

Superintendente dos Hospitais Universitários

Prof. José Luciano Bezerra Moreira

Chefe de Gabinete

Prof. José Maria de Sales Andrade Neto

Procurador Geral

Prof. Paulo Antonio de Menezes Albuquerque

Órgãos Deliberativos Superiores – CONSUNI/CEPE

Secretário: Antonio Aritomar Barros

Administração Acadêmica

Centro de Ciências

Diretor: Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho

Vice-Diretor: Prof. Eustógio Wanderley Correia Dantas

Centro de Ciências Agrárias

Diretora: Prof^a. Sônia Maria Pinheiro de Oliveira

Vice-Diretor: Prof. Alexandre Holanda Sampaio

Centro de Humanidades

Diretora: Prof^a. Vlândia Maria Cabral Borges

Vice-Diretora: Prof^a Danyelle Nilin Gonçalves

Centro de Tecnologia

Diretor: Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda

Vice-Diretora: Prof^a Diana Cristina Silva de Azevedo

Faculdade de Direito

Diretor: Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Vice-Diretor: Prof. Regnoberto Marques de Melo Júnior

Faculdade de Economia, Administração, Atuaria, Contabilidade e Secretariado Executivo

Diretor: Prof. Augusto César de Aquino Cabral

Vice-Diretora: Prof^a. Sandra Maria dos Santos

Faculdade de Educação

Diretora: Prof^a. Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca

Vice-Diretor: Prof. José Arimatéia Barros Bezerra

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

Diretora: Prof^a. Lidianny Karla Azevedo Rodrigues

Vice-Diretora: Prof. Ana Karina Bezerra Pinheiro

Faculdade de Medicina

Diretora: Prof^a. Valéria Goes Ferreira Pinheiro

Vice-Diretor: Prof. Francisco das Chagas Medeiros

Campus de Crateús

Diretora: Profa. Maria Elias Soares

Campus de Quixadá

Diretor: Prof. Davi Romero de Vasconcelos

Vice-Diretora: Prof^a. Andréia Libório Sampaio

Campus de Sobral

Diretor: Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto

Vice-Diretor: Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Campus de Russas

Diretor: Prof. Lindberg Lima Gonçalves

Vice-Diretora: Prof^a. Aliny Abreu de Sousa Monteiro

Instituto de Ciências do Mar

Diretora: Profa. Maria Ozilea Bezerra Menezes

Vice-Diretora: Prof^a. Lidriana de Souza Pinheiro

Instituto de Cultura e Arte

Diretor: Prof. Sandro Thomaz Gouveia

Vice-Diretora: Prof^a Daniela Duarte Dumaresq

Instituto de Educação Física e Esportes

Diretor: Prof. Antônio Barroso Lima

Vice-Diretora: Prof^a Maria Eleni Henrique da Silva

Instituto Universidade Virtual - UFC Virtual

Diretor: Prof. Mauro Cavalcante Pequeno

Vice-Diretor: Prof. José Aires de Castro Filho

Sumário

Apresentação

10

Introdução

12

Metodologia

14

- 2.1 - Primeira Etapa: Preparação
- 2.2 - Segunda Etapa: Elaboração
- 2.3 - Terceira Etapa: Publicação

Documentos de referência

20

- 3.1 - PNE - Plano Nacional de Educação (2014-2024)
- 3.2 - PPA - Plano Plurianual (2016-2019)
- 3.3 - ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Missão Visão e Princípios Norteadores

24

Plano de Metas

26

- 29 - EIXO PESQUISA
- 37 - EIXO CULTURA ARTÍSTICA / ESPORTES
- 39 - EIXO PESSOAS - SERVIDORES
- 43 - EIXO PESSOAS - ESTUDANTES
- 49 - EIXO ENSINO
- 55 - EIXO EXTENSÃO
- 61 - EIXO INFRAESTRUTURA - UFC INFRA
- 65 - EIXO INFRAESTRUTURA - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
- 69 - EIXO INFRAESTRUTURA - STI
- 71 - EIXO GESTÃO
 - STI
 - PROPLAD
 - GOVERNANÇA
 - MEMORIAL
 - COMUNICAÇÃO
 - GESTÃO AMBIENTAL

Conclusão

82

Lançamento do PDI UFC 2022
Foto: Viktor Braga



É com imenso prazer que apresentamos à comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC), os resultados do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quinquênio 2018 - 2022.

O PDI traz uma atuação inteligente e democrática da instituição do ponto de vista do planejamento participativo, estratégico e avaliativo, bem como, estimula o aumento da eficiência, eficácia e efetividade da gestão, ampliando a capacidade de gestão administrativa da universidade.

O PDI apresenta, assim, uma visão sistêmica e estratégica do ambiente interno e externo à instituição, o que o torna um forte alicerce para a tomada de decisão e alcance da visão de futuro estabelecida.

Este trabalho marca a Universidade preparada para as transformações e mudanças em qualquer tempo, advindas do seu caráter institucional promotora de educação e tecnologia científica.

Henry de Holanda Campos
Reitor

Custódio Almeida
Vice-Reitor

Fortaleza, dezembro de 2017.

Apresentação

Reitoria da UFC
Foto: Davi Pinheiro



Introdução

Criada em 16 de dezembro de 1954, pela Lei nº 2.373, a Universidade Federal do Ceará vem, há 63 anos, formando gerações de profissionais da mais alta qualificação, gerando e difundindo conhecimentos, preservando e divulgando valores artísticos e culturais, tornando-se ao longo desses anos uma instituição estratégica para o desenvolvimento do Estado e da região, ocupando posição de destaque no cenário acadêmico nacional e internacional.

Atualmente, a Universidade Federal do Ceará é composta de oito campi, denominados Campus do Benfica, Campus do Pici, Campus do Porangabussu e Labomar, todos localizados no município de Fortaleza (sede da UFC), além do Campus Avançado de Sobral, do Campus Avançado do Quixadá, Campus Avançado do Crateús e Campus Avançado de Russas, integrando praticamente todas as áreas do conhecimento.

Após quase duas décadas de vigorosa expansão e crescimento, a UFC encontra-se diante de novos e grandes desafios. Um melhor desempenho da gestão pública e uma maior qualidade nos serviços prestados à sociedade constituem condições de sobrevivência, ou seja, uma maior eficiência, eficácia e efetividade das ações que resultem em uma maior qualidade nos serviços prestados à sociedade tornam-se indispensáveis. O momento exige uma gestão mais inovadora, empreendedora e sustentável para que os entraves burocráticos não sejam empecilhos para o desenvolvimento de nossa instituição.

Nesse cenário, acredita-se no Planejamento Estratégico Participativo como uma oportunidade de consolidação de uma gestão democrática, eficiente e inovadora.

A UFC hoje dispõe de meios para a consolidação dessa forma de gestão, através do seu quadro de servidores docentes e técnicos-administrativos altamente capacitados e de seu valoroso corpo discente, em um esforço coletivo de compreender as novas demandas e expectativas da sociedade e a partir daí definir a sua visão de futuro e traçar as estratégias para alcançá-las.

Foi nessa perspectiva que o PDI 2018-2022 foi construído, com ampla participação da comunidade interna, na definição da visão de futuro e das estratégias para o alcance dessa visão. Acreditamos que esse é o melhor caminho para o contínuo sucesso da instituição.

Metodologia

A construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022 da UFC foi dividida em três grandes etapas, conforme Figura 1 abaixo:

PREPARAÇÃO	ELABORAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Criação Logomarca PDI	Diagnóstico situação atual / Reuniões para envolvimento das unidades acadêmicas	Escrita relatório final
Definição do Processo metodológico (dinâmica, ferramentas, instrumentos, princípios norteadores).	Definição da visão 2022 (Método Delphi)	FORPDI
Apresentação Processo metodológico (Seminário de Abertura - 20 de junho de 2017).	Formação / Reuniões - grupos responsáveis pelos eixos.	Apresentação do relatório final à comunidade
	Consolidação dos resultados: Missão, Visão e princípios Norteadores; Objetivos estratégicos, Indicadores Estratégicos, Metas e Ações Estratégicas.	Aprovação CONSUNI
	Elaboração parte legal PDI	Publicação

maio ————— etapa 1 ————— junho julho ————— etapa 2 ————— novembro ————— etapa 3 ————— dezembro

Figura 1 - Etapas do Processo de Construção do PDI 2018-2022

2.1. Primeira Etapa: Preparação

A primeira etapa, de preparação, foi marcada pelas discussões iniciais da equipe de Planejamento com a administração superior sobre todo o processo metodológico de construção do PDI. Nessa fase foi definida a logomarca do novo PDI, a dinâmica, as ferramentas e instrumentos de trabalho, incluindo a forma de acompanhamento e controle do PDI através do sistema FORPDI. Como principal produto dessa etapa, tivemos a definição dos Princípios Norteadores, dos Eixos Centrais e dos Eixos Meios que vieram a pautar toda a elaboração do Plano, representados na Figura 2 abaixo:

PRINCÍPIOS NORTEADORES	ESTRATÉGIAS CENTRAIS	ESTRATÉGIAS MEIOS
SUSTENTABILIDADE	ENSINO	INFRAESTRUTURA
INOVAÇÃO	PESQUISA	GESTÃO
EMPREENDEDORISMO	EXTENSÃO	
INTERNACIONALIZAÇÃO	PESSOAS	
GOVERNANÇA	CULTURA ARTÍSTICA / ESPORTES	
INCLUSÃO		

maio _____ etapa 1 _____ junho

Figura 2 – Princípios Norteadores, Eixos Centrais e Eixos Meios do PDI 2018-2022

Sustentabilidade, Inovação, Empreendedorismo, Internacionalização, Governança e Inclusão foram os princípios norteadores adotados.

Para os Eixos Centrais, foram incorporados aos pilares Ensino, Pesquisa e Extensão mais dois Eixos: Pessoas e Cultura Artística/ Esporte. Isso decorre do entendimento de que esses temas possuem características centrais na instituição.

Para os Eixos Meios, que irão prover as condições necessárias para que os Eixos Centrais atinjam os seus objetivos, foram definidos dois Eixos: o de Infra Estrutura e o de Gestão.

Toda essa dinâmica e metodologia foi apresentada à comunidade no Seminário de Abertura do PDI 2018-2022 que ocorreu no dia 20 de Junho de 2017 no Auditório Castelo Branco (Reitoria). Na ocasião foi também divulgado um canal institucional de comunicação para dúvidas e/ou sugestões através do e-mail: ufc2022@ufc.br.

2.2. Segunda Etapa: Elaboração

A etapa de Elaboração compreendeu as atividades efetivas de construção do Plano Estratégico da UFC para o quinquênio 2018-2022. E como todo Planejamento Estratégico, o primeiro passo foi fazer um diagnóstico da situação atual da UFC através da análise dos resultados do PDI anterior (2013-2017) e de indicadores relevantes para a instituição (UFC em números). Essa fase contou com várias reuniões e visitas às unidades acadêmicas, a fim de identificar as oportunidades e ameaças presentes no ambiente externo, bem como as forças e fraquezas do ambiente interno (Análise “SWOT” - Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)).

Após realizado o diagnóstico, iniciou-se o processo de construção da Visão 2022 da UFC, ou seja, como a comunidade deseja enxergar a UFC no ano de 2022.

Para a definição da Visão utilizou-se o método Delphi. Este método implica na formação de um grupo o qual responde a uma ou mais questões. Depois, a equipe responsável pela aplicação do método faz uma síntese dessas respostas, a qual é apresentada ao grupo para que se alcance uma convergência através de algumas rodadas de sugestões e/ou considerações finais.

Para a construção da Visão 2022 foram feitas as seguintes perguntas:

- 1) O que se espera da UFC em 2022?
- 2) O que desejamos ser em 2022?

Essas perguntas foram lançadas no seminário de abertura do PDI e divulgadas em várias reuniões, site da UFC e em todos os encontros relacionados ao PDI. O principal canal de respostas foi o e-mail institucional do PDI (ufc2022@ufc.br).

Definida a Visão da UFC 2022, iniciou-se o processo de elaboração das estratégias para o alcance dessa Visão, ou seja, a definição dos Objetivos, Indicadores, Metas e Ações estratégicas necessárias para atingir o futuro desejado.

A síntese da metodologia utilizada para definição das estratégias está demonstrada na Figura 3 abaixo:

DIAGNÓSTICO	DEFINIÇÃO VISÃO 2022	SEMINÁRIOS POR EIXO	CONSOLIDAÇÃO ESTRATÉGIAS
PDI 2013-2017	Método DELPHI	Responsáveis pelos eixos	Planos Estratégicos: Objetivos indicadores Metas e Ações Estratégicas por Eixo do PDI
UFC em números	ufc2022@ufc.br	Perguntas Norteadoras	
Reuniões e visitas às unidades - Análise SWOT		Ações Estratégicas / Operacionais	

julho _____ etapa 2 _____ novembro

Figura 3 – Síntese da Metodologia na Fase de Elaboração

Para isso, definiram-se responsáveis para cada Eixo do PDI, conforme Figura 4 abaixo, os quais, a partir do diagnóstico e Visão da UFC para o ano de 2022, elaboraram perguntas norteadoras que seriam respondidas pela comunidade em cada seminário correspondente ao eixo. O produto final desses seminários foram várias ações estratégicas e outras operacionais que se tornaram insumos para a consolidação da estratégia do PDI 2018-2022.

RESPONSÁVEIS EIXOS CENTRAIS	RESPONSÁVEIS EIXO MEIOS
ENSINO - Prof. Cláudio Marques	INFRAESTRUTURA Prof. Ademar Gondim Prof. Joaquim Bento Francisco Jonatan
PESQUISA - Prof. Gomes Souza	
EXTENSÃO - Profa. Márcia Machado	GESTÃO Prof. Almir Bittencourt Prof. Joaquim Bento Prof. Ademar Gondim Profa. Ruth Carvalho Prof. Nonato Lima Marcela Teixeira
CULTURA ARTÍSTICA / ESPORTES - Prof. Elvis Matos e Wildner Lins	
PESSOAS (SERVIDOR) - Profa. Edinete Garcia e Profa. Marilene Feitosa	
PESSOAS (ESTUDANTE) - Prof. Manuel Furtado	

Figura 4 – Responsáveis Eixos do PDI 2018-2022

Os seminários foram precedidos de um programa na Rádio Universitária (FM 107.9), com o objetivo de abrir a discussão com a comunidade e reforçar o convite e importância da participação na construção do PDI 2018-2022.

Os seminários foram transmitidos pelo sistema de vídeo conferência para os Campi do interior, bem como foi disponibilizado link para acesso on-line via portal da UFC.

Portanto, a partir de todas as sugestões dos seminários e outras contribuições recebidas através dos vários canais de comunicação com a comunidade, como por exemplo, o e-mail: ufc2022@ufc.br, os responsáveis pelos eixos centrais consolidaram as estratégias dos seus eixos definindo assim os Objetivos Estratégicos, Indicadores Estratégicos, Metas e Ações Estratégicas para se atingir a Visão da UFC em 2022.

2.3. Terceira Etapa: Publicação

A Terceira e última etapa, consistiu:

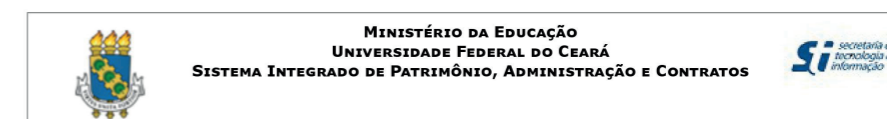
- Na Escrita do Relatório Final;
- Inclusão de todas as informações no sistema FORPDI;
- Apresentação do Plano à Comunidade no dia 18/12/2017 no auditório da Reitoria;
- Apresentação e Aprovação do PDI 2022 no CONSUNI, conforme processo abaixo:

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

https://si3.ufc.br/sipac/protocolo/consulta/consulta_processo_resultado.jsf



Serviço Público Federal



PROCESSO
23067.026810/2017-73



Cadastrado em 18/12/2017

Nome(s) do Interessado(s): REITORIA	Identificador: 110001
Tipo do Processo: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	
Assunto Detalhado: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFC (PDI), PARA O QUINQUÊNIO 2018/2022	
Unidade de Origem: Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (11.00.01.06.06)	
Criado Por: MARCIA CUNHA DE ALENCAR	
Observação: -	

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS			
Data	Destino	Data	Destino
18/12/2017	Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (11.00.01.06.06)		

Documentos de referência

Documentos de referência mais utilizados para a elaboração do PDI

A partir da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Ministério da Educação introduziu como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior (IES), a prática do planejamento, por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional, visando à melhoria da educação superior brasileira.

Para a Universidade Federal do Ceará, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, inserida nesse contexto e entendendo a sua grande responsabilidade social, política, econômica, artística e cultural do país, fica evidente a grande importância de se empreender uma gestão planejada de modo que os objetivos da instituição sejam alcançados e atenda aos princípios norteadores que a permeiam.

Assim, a Administração da UFC apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional, relativo ao período 2018-2022, o qual acha-se baseado no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 e nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) oriundos da adoção Organização das Nações Unidas (ONU) e no Plano Nacional de Pós-graduação (PNPPG) 2011-2020, o qual está contemplado no PNE 2014-2024.

3.1. PNE - Plano Nacional de Educação (2014-2024)

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 determina as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. Foi instituído pela Lei nº 13.005/2014 e tem como diretrizes:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII -
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

3.2. PPA - Plano Plurianual (2016-2019)

O Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 reforça a opção por um modelo de desenvolvimento com inclusão social e redução das desigualdades, com foco na qualidade dos serviços públicos e no equilíbrio da economia, e está organizado em duas partes: dimensão estratégica, e a dimensão tática. Sua dimensão estratégica está traduzida em quatro Eixos Estratégicos:

- Educação de qualidade como caminho para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico;
- Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade;
- Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura;
- Fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão.

3.3. ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Quanto aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), foram estabelecidos 17 objetivos descritos a seguir:

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

Missão

Visão

Princípios

Norteadores

MISSÃO

Formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil.

VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela formação de profissionais de excelência, pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e pela inovação, através de uma educação transformadora e de um modelo de gestão moderno, visando o permanente aperfeiçoamento das pessoas e às práticas de governança, tendo o compromisso com a responsabilidade e engajamento social, inclusão e sustentabilidade, contribuindo para a transformação socioeconômica do Ceará, do Nordeste e do Brasil.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

SUSTENTABILIDADE

INOVAÇÃO

EMPREENDEDORISMO

INCLUSÃO

GOVERNANÇA

INTERNACIONALIZAÇÃO

Plano de Metas

EIXO PESQUISA
EIXO CULTURA ARTÍSTICA / ESPORTES
EIXO PESSOAS
 SERVIDORES
EIXO PESSOAS
 ESTUDANTES
EIXO ENSINO
EIXO EXTENSÃO
EIXO INFRAESTRUTURA
 UFC INFRA
EIXO INFRAESTRUTURA
 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
EIXO INFRAESTRUTURA
 STI
EIXO GESTÃO
 STI
 PROPLAD
 GOVERNANÇA
 MEMORIAL
 COMUNICAÇÃO
 GESTÃO AMBIENTAL



Elaboração de probiótico no suco
Foto: Jr Panela

EIXO PESQUISA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Consolidar a política de inovação científica e tecnológica articulando parcerias com empresas, instituições de fomento, governo, e, sobretudo, com o parque tecnológico.

Indicador 1.1:
Percentual de crescimento de licenciamentos

- 1.1. Promover seminários temáticos, internos e externos à UFC, com a participação de empresas do setor e de professores especialistas da UFC e o propósito de identificar demandas e ofertas potenciais, alinhar linguagens e formalizar prestações de serviços, projetos e programas de transferência tecnológica e de inovação aberta;
- 1.2. Promover a articulação permanente com agentes e instituições do ecossistema de empreendedorismo e inovação do Ceará, e.g., FIEC, SEBRAE, CDL, FUNCAP, SECITECE, SDE, ADECE, BNB, incubadoras/ aceleradoras, dentre outros;
- 1.3. Promover a articulação permanente com as secretarias do Governo do Estado para a realização de parcerias com vistas;
- 1.4. Mapear e dar publicidade às pesquisas da UFC que envolvam inovação, motivando discentes e docentes e prevendo maior visibilidade social à UFC;
- 1.5. Consolidar, estruturar e institucionalizar, no âmbito da UFC, iniciativas de fomento à formação de competências empreendedoras e à criação de empreendimentos inovadores, potencializando o uso de estruturas já existentes na universidade, tais como a Coordenadoria de Inovação Tecnológica e os Centros de Empreendedorismo (Fortaleza e campi do interior);
- 1.6. Articular as ações da Coordenadoria de Inovação Tecnológica, do Centro de Empreendedorismo, do Centro de Empreendedorismo e Inovação (Campus Quixadá) e do Parque Tecnológico no sentido de ampliar os espaços físicos, as oportunidades de formação e as modalidades de atuação dos docentes e discentes em projetos de inovação;
- 1.7. Dar devida visibilidade às parcerias da UFC com organizações e empresas públicas, privadas ou de capital misto, procurando registrar o impacto das inovações produzidas nessas parcerias;
- 1.8. Criar editais específicos de inovação e empreendedorismo, viabilizando inclusive editais de inovação aberta na UFC diretamente financiados por empresas;
- 1.9. Estimular a criação de maker spaces (ambientes com impressora 3D, máquinas de corte a laser, softwares de modelagem em CAD, ferramentas de montagem e de desmontagem de componentes, etc.) de modo a promover o desenvolvimento da criatividade e a prototipagem de novos produtos de forma transdisciplinar;

- 1.10. Estruturar a CIT para cumprir os seus principais papéis de acordo com os marcos legais de inovação, ampliando seu orçamento e/ou terceirizando parte dos serviços demandados, e contribuir para o desenvolvimento do Parque Tecnológico da UFC em parceria com organizações públicas e privadas nacionais e internacionais;
- 1.11. Criar e implantar políticas diferenciadas de concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica para unidades acadêmicas localizadas no interior e professores em estágio probatório;
- 1.12. Ampliar o programa PIBITI em número de alunos e professores;
- 1.13. Estimular a criação de espaços de co-working para abrigar iniciativas de empreendedorismo e inovação (ex: spin-offs acadêmicos e startups) de forma descentralizada nas unidades acadêmicas/laboratórios e no Parque Tecnológico da UFC;
- 1.14. Contribuir com a desburocratização do processo de realização de parcerias com instituições públicas e privadas externas à universidade;
- 1.15. Incorporar o empreendedorismo e a inovação às atividades curriculares da graduação e pós-graduação na forma de componentes curriculares, seminários e eventos transversais sobre empreendedorismo e inovação de modo a propiciar aos estudantes uma formação em consonância às demandas da sociedade considerando, inclusive, o uso de EAD;
- 1.16. Estimular a parceria dos programas de pós-graduação com empresas nacionais e internacionais na busca de suporte financeiro para realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- 1.17. Promover a realização e a formalização de cursos de pós-graduação lato sensu voltados aos profissionais já inseridos no mundo do trabalho para fortalecer a conexão da comunidade acadêmica com os desafios profissionais com vistas à inovação de produtos, processos e métodos de gestão de organizações públicas e privadas locais;
- 1.18. Promover cursos de pós-graduação dirigidos à capacitação profissional corporativa (e.g., mestrados profissionais para empresas ou para o governo, em áreas de pesquisa estratégicas);
- 1.19. Instituir política de identificação, prospecção, reconhecimento e promoção de talentos (graduandos e pós-graduandos) com potencial científico ou empreendedor por meio da promoção de prêmios universitários (e.g., jovem cientista, jovem empreendedor);
- 1.20. Integrar programas de pós-graduação, quando houver afinidade de propósito, ao Parque Tecnológico da UFC e outras estruturas multi-temáticas e em rede.

2. Expandir e consolidar a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação.

- 2.1. Ampliar a articulação de grupos de pesquisa da UFC com relevantes centros da pesquisa científica internacional, intensificando a atuação da universidade nos sistemas internacionais de ciência, tecnologia e inovação;
- 2.2. Apoiar e incentivar iniciativas de desenvolvimento de projetos ou convênios científico-tecnológicos em parceria ou em redes com instituições internacionais, tornando os procedimentos necessários mais flexíveis, ágeis e simples;

Indicador 1.2:

Percentual de crescimento de pedidos de patente.

Indicador 2.1:

Posição nos rankings acadêmicos internacionais (THE, QS, Ranking Universitário da Folha e congêneres) nas dimensões da pesquisa e internacionalização.

- 2.3. Apoiar os programas de cooperação internacionais existentes, assim como a concepção de novos programas que possibilitem a formação de recursos humanos no exterior, além do intercâmbio e mobilidade internacional de estudantes e professores;
- 2.4. Elaborar o Plano Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação para participação no Programa de Internacionalização (PRINT) da CAPES;
- 2.5. Estimular a realização de missões internacionais em instituições de excelência conforme critérios do Programa de Internacionalização (Print) da CAPES;
- 2.6. Estimular a mobilidade internacional nos dois sentidos e a internacionalização da integralização curricular em todas as áreas e níveis de ensino, de modo a atrair estudantes estrangeiros, aumentar a proficiência dos estudantes brasileiros e internacionalizar as ementas curriculares;
- 2.7. Incentivar e apoiar a publicação da produção científica e tecnológica em veículos internacionais de alta circulação, conferindo ampla visibilidade ao conhecimento gerado na UFC.

3. Consolidar em qualidade a pesquisa e os programas de pós-graduação na dimensão da internacionalização.

- 3.1. Definir política e gestão de pessoal e orçamentária para a contratação de visitantes, mediante demanda justificada, qualificada e planejada dos programas de pós-graduação, ressaltados impactos para a internacionalização e a promoção dos indicadores em avaliações;
- 3.2. Incentivar o planejamento, por parte dos programas de pós-graduação, de políticas de internacionalização, inclusive antecipando a demanda estruturada e justificada de professores visitantes;
- 3.3. Padronizar identificadores de pesquisa para professores e unidades acadêmicas, promovendo a correta, abrangente, atualizada e padronizada publicidade e visibilidade dos dados de pesquisa e formação pós-graduada, e.g., nas plataformas ORCID, ResearcherID, entre outras;
- 3.4. Divulgar internacionalmente editais de contratação de professores e de processos seletivos para cursos de graduação e pós-graduação, além de oportunidades de bolsas e convênios;
- 3.5. Simplificar e internacionalizar processos de contratação com a elaboração de modelos competitivos de editais internacionalmente divulgados em sítios específicos de ofertas e oportunidades de trabalho, pesquisa e formação pós-graduada;
- 3.6. Estabelecer a proficiência em língua inglesa como critério de seleção aos programas de pós-graduação;
- 3.7. Redefinir a política editorial da UFC, tornando-a sustentável e competitiva em âmbito nacional e internacional, sobretudo no que diz respeito à visibilidade e atuação internacionais da Editora da UFC e dos periódicos;
- 3.8. Promover a competência linguística e intercultural do corpo discente e de servidores docentes e técnico-administrativos da UFC, a fim de consolidar e fortalecer a qualidade para o ensino e aprendizagem de idiomas como estratégia de internacionalização e promoção da interculturalidade;

Indicador 3.1:

Percentual de crescimento de programas de pós-graduação na dimensão da internacionalização com notas 6 e 7.

- 3.9. Estreitar as relações da UFC com a Receita Federal a fim de agilizar o desembaraço alfandegário de produtos importados por pesquisadores da universidade, dando uma atenção maior ao caso de produtos perecíveis;
- 3.10. Estreitar as relações da UFC com o setor de imigração da Polícia Federal, assim como orientar e apoiar estudantes e professores estrangeiros nos procedimentos burocráticos.

4. Consolidar a qualidade dos programas de pós-graduação.

- 4.1. Acompanhar a elaboração dos relatórios anuais de avaliação dos programas de pós-graduação, aprimorando o levantamento e apresentação dos dados e das propostas;
- 4.2. Criar fórum de trabalho das pós-graduações de modo a difundir estratégias para melhora da avaliação e internacionalização dos programas com eventual participação de instituições consolidadas no Brasil/externo;
- 4.3. Avaliar de forma rigorosa as propostas de novos programas de pós-graduação consoante padrões e parâmetros internacionais, conforme previsto no Plano de Internacionalização da UFC;
- 4.4. Articular programas e grupos de pesquisa em áreas e subáreas afins estimulando o aumento colaborativo dos indicadores de qualidade;
- 4.5. Ampliar e intensificar a oferta de cursos, eventos e disciplinas interdisciplinares, tanto para atrair alunos da graduação para a pesquisa e pós-graduação quanto para disseminar o que é produzido dentro da universidade;
- 4.6. Estimular a representação de pesquisadores em comitês e instâncias decisórias;
- 4.7. Aprimorar a coleta e apresentação de dados sobre a pesquisa na UFC, a começar pela padronização das informações sobre a instituição em artigos e outras produções científicas;
- 4.8. Aumentar a eficiência, eventualmente ampliando a quantidade ou a especialização, dos comitês de ética, evitando atrasos no andamento das pesquisas em áreas em que se exige pareceres;
- 4.9. Incorporar as práticas de iniciação científica ou tecnológica às atividades curriculares da graduação de modo a propiciar atualização e integração curriculares em todos os níveis de ensino;
- 4.10. Priorizar e ampliar a iniciação científica como um dos principais programas de bolsas para integração dos alunos e inserção de um maior número de docentes nas atividades de pesquisa e de promoção da excelência do ensino;
- 4.11. Acompanhar de modo integrado o desempenho acadêmico dos alunos em programas de iniciação científica, bem como de suas futuras atuações no mercado ou na academia;
- 4.12. Acompanhar de modo contínuo os egressos dos programas de pós-graduação e suas futuras atuações no mercado ou na academia;
- 4.13. Integrar graduação/pós-graduação por meio da remoção de barreiras operacionais que impedem a realização de parte ou totalidade dos créditos da pós-graduação por alunos ainda na graduação;
- 4.14. Definir institucionalmente a iniciação científica como um dos eixos e finalidades da assistência estudantil;
- 4.15. Garantir a visibilidade dos grupos e resultados de pesquisa nos meios acadêmicos e setores econômicos;

Indicador 4.1:

Percentual da evolução das notas dos programas de pós-graduação.

- 4.16. Implementar sistema de registro e acompanhamento dos colaboradores e visitantes, incluindo relatórios e indicadores do impacto nos PPGs;
- 4.17. Garantir condições favoráveis de trabalho a professores recém-ingressos para a consolidação de sua pesquisa e ingresso em sistemas de pesquisa competitivos, a exemplo das bolsas de produtividade do CNPq;
- 4.18. Retomar projetos “enxoval”, provendo ao professor ingressante recursos para estruturar minimamente suas atividades de pesquisa;
- 4.19. Destinar verbas para a recuperação emergencial de laboratórios;
- 4.20. Identificar e catalogar laboratórios e grupos de pesquisa das unidades acadêmicas, inclusive do aporte de recursos, permitindo a devida publicidade em portais e publicações da UFC;
- 4.21. Executar ações preventivas e educativas sobre a integridade da pesquisa realizada e/ou publicada por pesquisadores e estudantes;
- 4.22. Promover a visibilidade da iniciação científica ou tecnológica estruturando os encontros universitários em painéis temáticos ou multidisciplinares;
- 4.23. Flexibilizar o regime de trabalho em formatos que permitam missões de colaboração, sobretudo internacionais, ou dedicação a projetos de pesquisa complexos, que resultem em excelentes indicadores, sem prejuízo das atividades de ensino em nível departamental ou da unidade acadêmica;
- 4.24. Modificar normativas que tratam da distribuição da carga horária docente e estágio probatório, transferindo em definitivo para a gestão departamental a autonomia da distribuição da carga horária;
- 4.25. Redefinir as atividades da iniciação à docência (e.g., Programa CASA), adaptando-as à formação científica do professor; qualificando a figura do “tutor” como professor sênior que acompanhe e ambiente o jovem professor no ensino, na pesquisa e na gestão acadêmica;
- 4.26. Prover sistema unificado e global de acompanhamento dos pós-graduandos (atual SAP) com descrição quantitativa e qualitativa de desempenho acadêmico;
- 4.27. Garantir suporte legal, administrativo e contábil para a execução de projetos e o custeio de atividades, produtos e serviços relacionados a pesquisa (desde taxas de publicação a compra de equipamentos);
- 4.28. Recuperar e concluir obras estruturais direcionadas à excelência do ensino e pesquisa na UFC;
- 4.29. Sistematizar a atuação de pós-doutorandos e pesquisadores visitantes, sugerindo indicadores de acompanhamento e integração às redes de pesquisa;
- 4.30. Incentivar a divulgação científica dentro da universidade e nos diversos setores sociais, institucionalizando-a em projetos pedagógicos, programas de articulação com escola básica, programas multidisciplinares, entre outras iniciativas sistêmicas;
- 4.31. Intensificar as ações de divulgação científica internas e externas à universidade de modo a aumentar a possibilidade de interações, colaboração e difusão social da pesquisa e da inovação na UFC;
- 4.32. Institucionalizar a atuação da pós-graduação na escola básica por meio de programas de formação e divulgação científica;

- 4.33. Identificar a iniciação e divulgação científicas como estratégias centrais de inserção da universidade na escola básica;
- 4.34. Vincular as ações no ensino básico à iniciação científica, por exemplo, promovendo competições científicas e contemplando futuros alunos ingressos na UFC com bolsas de iniciação científica;
- 4.35. Estimular ações como cursos, eventos e disciplinas, entre outros, visando a divulgação das boas práticas na execução e publicação de pesquisas;
- 4.36. Retomar e ampliar a adesão e divulgação de premiações e reconhecimentos ao mérito nas diversas dimensões do ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- 4.37. Uniformizar a denominação dos departamentos, centros e universidade em citações de artigos e outras publicações;
- 4.38. Aproximar a iniciação científica da divulgação científica com recurso a diversas mídias e canais de comunicação;
- 4.39. Capacitar secretários e coordenadores de pós-graduação, habilitando-os plenamente para a gestão acadêmica e seus meandros burocráticos, inclusive na comunicação com as agências de fomento.

5. Fortalecer e Ampliar a infraestrutura de pesquisa multiusuária.

- 5.1. Fortalecer as infraestruturas abertas e multiusuárias (Central Analítica, Biotérios, entre outros) existentes na universidade atuando em rede na busca de fomento nas chamadas públicas;
- 5.2. Disponibilizar em plataformas web e mobile a lista dos laboratórios e equipamentos multiusuários da UFC;
- 5.3. Articular a concepção de laboratórios institucionais multiusuários que seguirão normas específicas de gestão a serem definidas por resolução específica do CEPE e que objetivam atender de forma ampla a comunidade de usuários internos e externos à universidade;
- 5.4. Priorizar a participação dos laboratórios institucionais multiusuários nos projetos da instituição tais como CT-INFRA.

Indicador 5.1:

Percentual de crescimento dos usuários internos e externos da infraestrutura de pesquisa multiusuária.

EIXO CULTURA ARTÍSTICA/ ESPORTES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Fortalecer o processo de institucionalização da Cultura Artística e Esportiva na UFC

Indicador 1.1:

Percentual de cursos que implementaram atividades culturais (arte e esporte) nos Projetos Pedagógicos (PPC).

- 1.1. Avaliar a viabilidade da criação da Secretaria de Esporte (ou Cultura Esportiva) na UFC: Secult-Esporte;
- 1.2. Criar o Comitê de Cultura (arte e esporte);
- 1.3. Implantar a Câmara de Cultura (arte e esporte) da UFC (CEPE);
- 1.4. Instituir Coordenações de Cultura (arte e esporte) nos Campi do Interior;
- 1.5. Criar uma divisão especializada em intercâmbio cultural (arte e esporte) na Pró-Reitoria de Relações Internacionais;
- 1.6. Incentivar a curricularização das atividades de Cultura (arte e esporte) nos Cursos de Graduação.

2. Ampliar os mecanismos de financiamento para a área de cultura artística e esportiva da UFC

Indicador 2.1:

Número de parcerias com entidades externas para captação de recursos.

- 2.1. Estabelecer um fluxo de trabalho para formalizar a celebração de convênios com entidades externas e viabilizar a captação de recursos para atividades culturais e esportivas;
- 2.2. Criar uma Plataforma de Gestão para Projetos Culturais (Arte e Esporte) para gerenciar propostas de fomento por meio de editais na área da Cultura (Arte e Esporte).

3. Expandir o acesso na área de cultura artística e esportiva da UFC.

Indicador 3.1:

Percentual de crescimento do público direto e indireto beneficiado por ações esportivas e culturais.

- 3.1. Tornar a inclusão da pessoa com deficiência uma prioridade da área;
- 3.2. Implementar atividades culturais (Arte e Esporte) nos campi do interior;
- 3.3. Ampliar atividades culturais nos campi de Fortaleza;
- 3.4. Divulgar a Produção Cultural (Arte e Esporte);
- 3.5. Buscar parcerias internacionais para a realização de intercâmbios.

Indicador 3.2:

Quantidade de Parcerias Internacionais estabelecidas.



Posse de Servidores no
Auditório da Reitoria
Foto: Ribamar Neto

EIXO PESSOAS

SERVIDORES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Tornar a UFC reconhecida como um excelente local para se trabalhar

Indicador 1.1:
Pesquisa "Great place to work".

- 1.1. Promover maior integração entre os servidores;
- 1.2. Fortalecer as ações de reconhecimento dos servidores;
- 1.3. Fomentar uma cultura inovadora na UFC, utilizando projetos propostos por servidores;
- 1.4. Implantar a participação da Universidade Federal do Ceará no programa de certificação "Great place to work".

2. Proporcionar excelência no desenvolvimento profissional dos servidores considerando as necessidades e prioridades institucionais.

Indicador 2.1:
Índice de Eficiência no Desenvolvimento Profissional (modelo DEA).

- 2.1. Desenvolver ações de aperfeiçoamento alinhadas às necessidades institucionais;*W
- 2.2. Aumentar a qualificação dos servidores a partir da elevação de suas titulações;
- 2.3. Desenvolver programa de ambientação de servidores;
- 2.4. Implantar modelo de gestão por competências.

3. Proporcionar qualidade de vida no trabalho, por meio de um ambiente estimulante, inclusivo, seguro e saudável, garantindo o bem-estar e favorecendo o comprometimento organizacional e o pertencimento institucional.

Indicador 3.1:
Pesquisa "Great place to work".

Indicador 3.2:
Percentual de redução no número de dias de licença para tratamento de saúde.

Indicador 3.3:
Percentual de redução de número de acidentes de trabalho

Indicador 3.4:
Percentual de participação de servidores em projetos culturais, artísticos e desportivos.

Indicador 3.5:
Avaliação acerca da participação em projetos culturais, artísticos e desportivos.

- 3.1. Criar agenda positiva de ética, inclusão e direitos humanos, voltada para os servidores;
- 3.2. Fortalecer as políticas de promoção, segurança e perícia, de acordo com o SIASS, no âmbito da UFC, nos termos do decreto nº 6.833/2009, para reduzir o percentual do nº de dias de licença saúde;
- 3.3. Fortalecer as políticas de promoção, segurança e perícia, de acordo com o SIASS, no âmbito da UFC, nos termos do decreto nº 6.833/2009, para redução do número de acidentes de trabalho;
- 3.4. Criar agenda de eventos e projetos culturais, artísticos e desportivos, voltada para os servidores;
- 3.5. Criar agenda de eventos e projetos culturais, artísticos e desportivos, voltada para os servidores (avaliação da participação dos servidores).

4. Garantir a excelência nos serviços prestados.

- 4.1. Implantar dimensionamento da força de trabalho dos servidores (técnico-administrativo e docente);**
- 4.2. Desenvolver ações para formação de liderança, com foco na gestão de pessoas, de processos e do conhecimento;*
- 4.3. Promover um atendimento qualificado ao servidor de forma simples e de fácil acesso.

Indicador 4.1:

Fatores do Levantamento de Governança em Gestão de Pessoas (TCU): Liderança da alta administração; Planejamento da força de trabalho; Gestão da liderança e processo sucessório; Gestão do conhecimento; Comunicação.

Indicador 4.2:

Autoavaliação Institucional (revisada – incluindo aspectos de avaliação de qualidade do serviço prestado).

* Ver no Eixo GESTÃO – Ação 3.8. (Governança) – “Promover, juntamente com a PROGEP, formação básica e continuada para gestores ocupantes dos cargos diretivos que contemple: distinção entre chefia e liderança, conhecimento dos processos internos, conhecimento da própria Universidade.”

** Levar em consideração no estudo de dimensionamento das demandas apresentadas na elaboração do PDI 2018-2022 (Prefeitura Especial de Gestão Ambiental, Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional-CCSMI, dentre outros).



1o. Dia de Matrícula UFC
Foto: Víktor Braga

EIXO PESSOAS *ESTUDANTES*

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Ampliar a efetividade das políticas de acessibilidade e inclusão adotadas pela UFC.

Indicador 1.1:

Percentual de ações realizadas para ampliação das políticas de acessibilidade e inclusão adotadas pela UFC.

- 1.1. Realizar capacitação nas Unidades Administrativas e Acadêmicas sobre as políticas de acessibilidade e inclusão;
- 1.2. Realizar capacitação para as Entidades Estudantis sobre as políticas de acessibilidade e inclusão;
- 1.3. Garantir percentual do orçamento de custeio para a Assistência Estudantil.

2. Promover a atenção à saúde e qualidade de vida dos estudantes da Universidade Federal do Ceará, por meio de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

Indicador 2.1:

Percentual de ações realizadas visando à promoção da qualidade de vida dos estudantes da UFC.

- 2.1. Instituir um fluxo de Atendimento à Saúde estudantil realizado pela CPASE em conjunto com a PRAE, composto por uma equipe multidisciplinar de intervenção na saúde estudantil com médico, nutricionista, psicólogo, enfermeiro, cirurgião-dentista, educador físico, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo;
- 2.2. Promover campanhas educativas para a aquisição de hábitos de vida saudáveis, com tema anual de Melhoria da Qualidade de Vida e realização do dia da Qualidade de Vida Estudantil, com ações para a promoção da saúde do aluno;
- 2.3. Mapear, integralizar e divulgar ações existentes de atendimento à saúde e promoção da qualidade de vida;
- 2.4. Implementar a informatização do processo de acesso ao atendimento à saúde por meio do SI3;*
- 2.5. Fomentar a efetivação de parcerias com setores de saúde externos para atendimento de estudantes com necessidades especializadas (Estado e Município);
- 2.6. Dotar as unidades/setores de condições (estruturas e equipamentos) adequadas de atendimento à saúde estudantil.
- 2.7. Promover a realização de atividades culturais artísticas e esportivas integralizada à formação discente;
- 2.8. Avaliar as ações desenvolvidas para a inclusão e melhoria da qualidade de vida estudantil.

Indicador 2.2:

Autoavaliação CPA (criar avaliação específica sobre o item 2 na Autoavaliação)

3. Aprimorar a responsabilidade da Universidade com o estudante estrangeiro no tocante a sua assistência no âmbito da UFC.

- 3.1. Potencializar o Projeto de Apoio ao Estudante Estrangeiro da Universidade (PAEES) em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Internacionais (PROINTER).

Indicador 3.1:

Percentual de ações realizadas para o aprimoramento da responsabilidade da UFC com o estudante estrangeiro.

4. Ampliar a comunicação entre os envolvidos no processo de Assistência Estudantil da PRAE e os Campi do Interior.

- 4.1. Elaborar ações de acolhimento, projetos de extensão da Assistência Estudantil em conjunto com os Campi do Interior;
- 4.2. Pesquisar o perfil do cotista que entra na Universidade e buscar desenvolver atividades integrativas desse estudante junto aos Campi;
- 4.3. Uniformizar critérios, editais, instrumentais do interior e de Fortaleza para fortalecer a ação conjunta e integrada dos processos de trabalho;
- 4.4. Ampliar e diversificar a equipe técnica da PRAE em Fortaleza e Interior.

Indicador 4.1:

Percentual de ações realizadas para ampliar a comunicação entre a PRAE e os Campi do Interior, no tocante à assistência estudantil.

5. Fortalecer institucionalmente as interfaces entre as Pró-Reitorias diretamente ligadas ao desenvolvimento e permanência estudantil;

- 5.1. Ampliar a interação e a comunicação entre servidores e professores para auxiliar no desempenho e desenvolvimento do estudante. Interligação entre a PRAE e os núcleos docentes estruturantes e CAD;
- 5.2. Priorizar as avaliações formativas com devolutiva (feedback) para o estudante, para garantir que ao final do curso ele tenha atingido os objetivos educacionais da disciplina (ou curso) com consequente melhoria do desempenho do estudante;
- 5.3. Acompanhar o mapeamento e a realização de estudos sobre evasão, mudança de curso e retenção, realizados pela PROGRAD, como forma de subsidiar novas intervenções;
- 5.4. Considerar os critérios socioeconômicos para concessão de outras bolsas, respeitando as especificidades de cada programa;
- 5.5. Ativar o módulo de Assistência Estudantil do Sistema SI3; *
- 5.6. Qualificar as ações de assistência estudantil integrando os estudantes às atividades-fim da UFC;
- 5.7. Fortalecer o Esporte e os espaços como estratégia de convivência dos estudantes;
- 5.8. Ampliar o acompanhamento psicológico e psicopedagógico visando a superação de dificuldades comportamentais, afetivas, cognitivas e pedagógicas dos estudantes;
- 5.9. Assegurar as ações de acessibilidade físicas e atitudinais em todos os campi da universidade;
- 5.10. Garantir a permanência das residências universitárias proporcionalmente ao aumento das políticas de inclusão.

Indicador 5.1:

Percentual de ações realizadas visando ao fortalecimento das interfaces entre as Pró-Reitorias diretamente ligadas ao desenvolvimento e permanência estudantil.

Indicador 6.1:

Percentual do Plano de Ação realizado visando implementar a assistência estudantil para os alunos da pós-graduação.

6. Iniciar a construção da assistência estudantil para os estudantes da pós-graduação.

- 6.1. Promover plano de ação e comitê de discussão com ações programadas para a construção e fortalecimento da assistência médica e odontológica para os alunos da pós-graduação;
- 6.2. Discutir a inclusão das Cotas raciais para pós-graduação, alinhando com o cenário nacional e com a PRPPG.

7. Promover maior integração da PRAE com as Unidades Acadêmicas, para maior divulgação e conhecimento das ações de Assistência Estudantil e dos programas de Acolhimento e Integração aos novos estudantes.

- 7.1. Promover palestras em disciplinas como “Introdução à Universidade e ao Curso” e ampliar para toda a comunidade discente o Programa de Integração Estudantil;
- 7.2. Consolidar os projetos de Oficinas nas Residências com participação de estudantes das várias áreas acadêmicas;
- 7.3. Criação de Projetos Integrados em várias áreas de conhecimento, priorizando a participação do estudante com ações integradas a Gestão Ambiental e às Prefeituras dos campi;
- 7.4. Criar veículo de comunicação mais interativa, com maior integração com as Redes Sociais e melhoria contínua no site, se adaptando às linguagens mais atuais; **
- 7.5. Incluir em todos os editais da PRAE abas em Libras para favorecer a inclusão e acessibilidade aos serviços junto aos estudantes com deficiência;
- 7.6. Ampliar canais de escuta junto aos estudantes para a melhoria no atendimento estudantil;
- 7.7. Criar um Sistema de Avaliação dos Programas e Serviços e equipe para tratamento e devolutiva dos dados;
- 7.8. Criar CADASTRO ÚNICO para os processos seletivos interligados ao SIGGA; Informatização dos processos da assistência Estudantil.*

8. Implementar a Inovação e incentivar junto ao corpo discente da UFC por meio de ações conjuntas com as diversas áreas da Universidade visando a integração e fortalecimento da formação acadêmica do corpo discente.

- 8.1. Implementar o OBSERVATÓRIO ESTUDANTIL - Desenvolvimento de Pesquisas sobre os estudantes atendidos pela PRAE (dificuldades, desempenho/evasão);
- 8.2. Implantar projeto BANCO DE IDÉIAS/PROJETOS e APLICATIVOS visando à sustentabilidade e inovação tecnológica e no campo artístico, técnico e cultural, bem como para aperfeiçoar serviços e propiciar maior inclusão e acessibilidade; ***
- 8.3. Realizar capacitação técnica na formação de facilitadores dos cursos, oficinas, palestras e workshops pela PRAE bem como de oficinas de capacitação para servidores e professores para lidar com o novo público da UFC proveniente de cotas diversas;

Indicador 7.1:

Percentual de ações realizadas no intuito de promover maior integração da PRAE com as Unidades Acadêmicas.

Indicador 8.1:

Percentual de ações realizadas no tocante à Inovação, Integração e fortalecimento da formação acadêmica do corpo discente.

- 8.4. Potencializar a utilização do espaço do Restaurante Universitário como ponto focal (exposição de artes, divulgação de eventos e livros, teatro ambiental, feiras ambientais, oficina de compostagem, utilização de hortaliças cultivadas em residências em oficinas, etc);
- 8.5. Disponibilizar 5% das Bolsas de Iniciação Acadêmica para projetos integrados nos campi de fortaleza e do Interior;
- 8.6. Criar Projetos de Tutoria por parte de estudantes veteranos que possam acolher como padrinhos os recém-ingressos no primeiro semestre e carga horária voluntária contarem como atividades complementares;
- 8.7. Implementar a Revista Eletrônica da PRAE.

* Ver Eixo *GESTÃO (STI)* – Ação 1.9. – “Aperfeiçoar e Ampliar os Sistemas Integrados (SIGAA, SIPAC e SIGPRH)”;

** Ver Eixo *GESTÃO (COMUNICAÇÃO)* – Ação 4.3. – “Fortalecer e aprimorar os atuais canais de informação, notadamente o Portal da UFC, os sites e a Agência de Notícias e as mídias digitais e redes sociais da UFC, estimulando e avaliando os acessos e tornando-os acessíveis (inclusão e internacionalização)”.

*** Ver Eixo *GESTÃO (PROPLAD)* – Ação 1.1. – “Identificar e compartilhar práticas inovadoras de gestão e criar mecanismos que estimulem a inovação na gestão da Universidade Federal do Ceará”.



Aula inaugural do Curso de Jornalismo da UFC - Auditorio da Reitoria
Foto: Ribamar Neto

EIXO ENSINO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Implementar nos cursos de graduação e de pós-graduação, vigentes e a serem criados, currículos flexíveis para atenderem as necessidades de melhor articulação teoria e prática, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, inclusão, internacionalização, sustentabilidade ambiental e formação baseada em metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

Indicador 1.1:

Percentual de ações realizadas para implementação de currículos flexíveis nos cursos de graduação e pós-graduação

- 1.1. Realizar levantamento contínuo dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, identificando necessidades de ajustes e reformulações curriculares. (PROGRAD);
- 1.2. Orientar os cursos de graduação a atualizar sistematicamente seus Projetos Pedagógicos visando atender as demandas legais e institucionais, possibilitando a geração de currículos modernos e inclusivos e adequados às concepções teóricas contemporâneas. (PROGRAD);
- 1.3. Desenvolver mecanismos de acompanhamento das reformulações dos Projetos Pedagógicos, a fim de fornecer maior suporte para os cursos, por meio de elaboração de material de orientação e programas de capacitação para coordenadores de cursos de graduação e membros dos NDE;
- 1.4. Fortalecer o papel dos Coordenadores de Programas Acadêmicos – CPAC na definição e acompanhamento das ações acadêmicas, visando a melhoria da qualidade da formação dos discentes. (PROGRAD/PRPPG);
- 1.5. Apoiar o Grupo de Trabalho das Licenciaturas – GTL para promover momentos de estudo e discussão sobre novas abordagens, metodologias de ensino e de avaliação da aprendizagem e intercâmbio de experiências exitosas. (PROGRAD);
- 1.6. Desenvolver estratégias para orientar os cursos de graduação a implementarem a curricularização da extensão e a inovação da prática de ensino, atendendo suas especificidades, e possibilitando a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão promovendo uma formação discente integrada com a realidade social e a sustentabilidade ambiental. (PREX, PROGRAD);
- 1.7. Fortalecer os eventos institucionais destinados à discussão e socialização de experiências de ensino. (EIDEIA/PROGRAD/PRPPG);
- 1.8. Ampliar a capacitação dos docentes para o uso das Tecnologias da Comunicação e Informação – TIC nos processos de ensino e de aprendizagem. (EIDEIA);
- 1.9. Orientar os cursos para a adoção de modalidades híbridas de ensino, utilizando metodologias virtual (on-line) e presencial, disseminando a prática do uso de tecnologias ativas, inovadoras e a distância no ensino. (EIDEIA);
- 1.10. Apoiar a elaboração de material didático para aulas na modalidade EaD. (UFC VIRTUAL/EIDEIA);

- 1.11. Intensificar a flexibilização curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação, facilitando o aproveitamento dos estudos feitos no exterior e facultando a mobilidade de estudantes brasileiros e estrangeiros. (PROGRAD/PRPPG/UNIDADE ACADÊMICA);
- 1.12. Promover o desenvolvimento da proficiência dos docentes e discentes em línguas estrangeiras. (PROGRAD/PRPPG/PROGEP);
- 1.13. Aproveitar as experiências adquiridas de estudantes e professores em mobilidade ou intercambistas estrangeiros para fins de compartilhamento de saberes. (CURSO/UNIDADE ACADÊMICA);
- 1.14. Desenvolver estratégias de assessoramento especializado para orientar a inserção do estudante no mundo do trabalho promovendo a aproximação entre a formação acadêmica e as demandas sociais. (CURSO/UNIDADE ACADÊMICA e PREX);
- 1.15. Apoiar a expansão da oferta de ensino de cursos de graduação e de pós-graduação. (PROGRAD/PRPPG/PROPLAD).

2. Fortalecer a avaliação como ação pedagógica para o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação, promovendo a construção de saberes e o desenvolvimento da cultura avaliativa, de forma a adotar os princípios de governança.

- 2.1. Realizar fóruns sobre o Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) com docentes, discentes, técnicos e gestores da UFC com vistas à compreensão dos fins da avaliação da educação superior e do ensino aprendizagem; (PROGRAD/PRPPG/PI/CPA);
- 2.2. Realizar pesquisas institucionais com alunos evadidos da UFC para identificar fatores associados à evasão, promovendo ações de enfrentamento ao fenômeno, por meio de programas acadêmicos; (Curso/UNIDADE ACADÊMICA);
- 2.3. Utilizar dados do perfil socioeconômico e de desempenho acadêmico do estudante, principalmente no primeiro ano, programando acompanhamento acadêmico, ações pedagógicas e avaliações sistemáticas para estimular a permanência do estudante do curso; (Curso/UNIDADE ACADÊMICA);
- 2.4. Elaborar planos de melhoria nas unidades acadêmicas com esteio nos objetivos do PDI e nas fragilidades identificadas nos relatórios de avaliação PROGRAD, SINAES e CAPES; (PROGRAD/PROPLAD /PRPPG/UNIDADE ACADÊMICA/Curso/SEGOV);
- 2.5. Promover seminários periódicos com gestores, docentes, técnicos e estudantes para análise e reprogramação das ações do PDI (avaliação formativa), com vistas ao cumprimento de seus objetivos e à melhoria da gestão. (PROGRAD/PROPLAD/SEGOV);
- 2.6. Implantar o portal do egresso da graduação e pós-graduação como mais um mecanismo de avaliação e melhoria da qualidade dos cursos da UFC, para acompanhamento do estudante fora da Instituição, manutenção do sentimento de pertencimento à UFC e permanente interlocução com o mundo do trabalho. (PROGRAD/PRPPG/STI);
- 2.7. Revitalizar as Comissões Permanentes de Autoavaliação - CPA setoriais para análise e divulgação dos resultados da autoavaliação institucional. (CPA);
- 2.8. Elaborar e disponibilizar estudos com os microdados da autoavaliação institucional com vistas a subsidiar as unidades acadêmicas no planejamento de suas ações. (CPA e CPA setorial).

Indicador 2.1:

Percentual de ações realizadas para fortalecer a avaliação como ação pedagógica.

Indicador 3.1:

Percentual de ações realizadas relacionadas ao fortalecimento do protagonismo estudantil e alcance de sucesso na graduação.

3. Aprimorar as condições de acolhimento, ambientação e permanência dos discentes, fortalecendo o protagonismo estudantil, a fim de que possam concluir, com êxito, seu curso de formação, com mais autonomia e inserção na comunidade.

- 3.1. Promover ações de acolhimento, de nivelamento, de orientação acadêmica e de acompanhamento pedagógico para os estudantes, a fim de assegurar sua permanência no curso; (Cursos/Unidade Acadêmicas);
- 3.2. Ampliar os mecanismos de divulgação dos programas, projetos, rotinas e procedimentos acadêmicos da Universidade, melhorando a adaptação, a inserção e a permanência dos discentes no curso. (Cursos/Unidade Acadêmicas);
- 3.3. Reduzir o represamento dos alunos por meio da melhoria na gestão dos processos de demanda, oferta e matrícula de componentes curriculares no ensino de graduação;
- 3.4. Aumentar a taxa de sucesso nos cursos de graduação com a proposição de uma política integrada que promova ações de nivelamento, de orientação acadêmica e de acompanhamento pedagógico, acompanhamento da integralização da carga horária, ampliação da oferta de componentes curriculares e ocupação de vagas ociosas;
- 3.5. Definir mecanismos de acompanhamento e avaliação dos programas de bolsas. (Gestores de Programas de Bolsas/Unidades Acadêmicas);
- 3.6. Reestruturar os programas de bolsas, mediante avaliação dos resultados do acompanhamento e autoavaliação, buscando melhor articulação entre ensino-pesquisa-extensão.(Gestores de Programas de Bolsas/Unidades Acadêmicas);
- 3.7. Estabelecer políticas diferenciadas de concessão de bolsas dos diversos programas para unidades acadêmicas localizadas no interior. (Gestores de Programas de Bolsas);
- 3.8. Estimular o protagonismo dos discentes em sua formação, bem como em sua participação nos diversos colegiados. (Cursos/Unidade Acadêmicas).

4. Aprimorar os programas de formação continuada para a docência no Ensino Superior, no âmbito da UFC, possibilitando o compartilhamento de novas metodologias de ensino, o intercâmbio de experiências e práticas pedagógicas e o desenvolvimento de competências interpessoais.

- 4.1. Elaborar propostas de acompanhamento (tutoria) para os professores recém ingressos na UFC para a socialização ou compartilhamento de experiências pedagógicas e orientação para o ensino e a pesquisa na UFC. (EIDEIA);
- 4.2. Promover ações de formação pedagógica para os jovens professores. (EIDEIA/PROGEP);
- 4.3. Consolidar a CASa como ação coletiva de aprendizagem e espaço de formação continuada coerente com uma teoria e com um projeto de reconstrução da realidade do Ensino Superior. (EIDEIA);
- 4.4. Expandir os canais de divulgação de experiências pedagógicas inovadoras. (EIDEIA/PROGRAD/PRPPG);
- 4.5. Promover cursos de formação continuada sobre metodologias ativas, aulas invertidas, técnicas didático-pedagógicas e métodos de avaliação do ensino-aprendizagem para os docentes da UFC. (EIDEIA/PROGRAD/PRPPG/PROGEP).

Indicador 4.1:

Percentual de ações realizadas para aprimorar os programas de formação continuada para a docência.

5. Fortalecer a atuação da UFC como protagonista na execução de planos e programas de formação pedagógica para professores da educação básica, em regime de colaboração com as Secretarias de Educação.

- 5.1. Ampliar e acolher as parcerias para o desenvolvimento de programas de formação continuada de professores da Educação Básica (COMFOR/UNIDADE ACADÊMICA/PROGRAD);
- 5.2. Promover estudos aprofundados nas áreas de linguagens, matemática e ciências da natureza para professores da educação básica (PROGRAD/EIDEIA/COMFOR/Unidade Acadêmica);
- 5.3. Inserir projetos científicos como estratégias formativas para os professores da Educação Básica (PROGRAD/PRPPG/Unidade Acadêmica).

Indicador 5.1:

Percentual de ações realizadas que contribuíram para o protagonismo da UFC na formação pedagógica de professores da educação básica.

6. Criar o novo Campus da UFC no município de Itajé.

- 6.1. Realizar concursos públicos para servidores (docentes e TAES);
- 6.2. Realizar aquisições de equipamentos, livros, materiais permanentes e todos os itens necessários para garantir as condições de funcionamento;
- 6.3. Criar os cursos de graduação desse novo campus.

Indicador 6.1:

Instalação do Campus de Itapajé.



EIXO EXTENSÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Expandir a quantidade dos estágios obrigatórios e não obrigatórios nacionais e internacionais.

- 1.1. Normatizar o funcionamento de ligas, núcleos e grupos internos da UFC, visando definir com clareza como deve ocorrer o estágio;
- 1.2. Criar uma sessão dentro dos encontros universitários em que as empresas possam expor suas oportunidades e experiências de estágios;
- 1.3. Criar o um Programa de Estágios na UFC para identificar oportunidades de estágios dentro da própria universidade;
- 1.4. Articular ações conjuntas com a PROINTER voltadas para a internacionalização dos estágios.

2. Aprimorar os processos de formalização e orientação de estágios e de empresas juniores.

- 2.1. Desenvolver e implementar módulo para incorporar as atividades de estágio no SIGAA;*;
- 2.2. Ampliar o Manual de Estágios dos cursos de graduação, de forma a contemplar a gestão dos estágios não obrigatórios;
- 2.3. Criar uma unidade curricular de estágio em cada curso de graduação, a qual deve abranger estágio obrigatório e não obrigatório;
- 2.4. Definir um coordenador de estágios em cada curso de graduação, o qual deve atuar como interlocutor em relação às demandas do curso quanto aos estágios junto às unidades internas e externas da UFC.

3. Promover o fortalecimento das empresas juniores.

- 3.1. Discutir, redigir e aprovar resolução sobre o processo de criação, formalização e funcionamento de empresas juniores no âmbito da UFC;
- 3.2. Estimular a criação e a formalização de empresas juniores em todos os cursos de graduação da UFC, incluindo a participação de múltiplos cursos na mesma empresa júnior.

4. Fortalecer o empreendedorismo e a inovação na UFC por meio de ações de extensão.

- 4.1. Promover a realização de ações de extensão (programas, projetos, prestações de serviços, cursos e eventos, inclusive, utilizando EAD) sobre as temáticas do empreendedorismo e da inovação com a participação ativa de especialistas e empreendedores externos à UFC e de estudantes e professores da graduação e da pós-graduação;

Indicador 1.1:
Nº de estágios formalizados por ano.

Indicador 1.2:
Nº de estágios internacionais formalizados por ano.

Indicador 2.1:
Percentual do módulo de estágio desenvolvido e implementado no SIGAA

Indicador 2.2:
Percentual de cursos de graduação com coordenador de estágios definido

Indicador 3.1:
Percentual de cursos de graduação com empresa Junior.

Indicador 4.1:
Número de ações de extensão sobre empreendedorismo e inovação.

E.M. Alaide Augusto de Oliveira
e UFC no combate ao mosquito *Aedes aegypti*
Foto: Viktor Braga

- 4.2. Promover a realização e a formalização de cursos de extensão voltados aos profissionais já inseridos no mundo de trabalho para fortalecer a conexão da comunidade acadêmica com os desafios profissionais com vistas à inovação de produtos, processos e métodos de gestão de organizações públicas e privadas locais;
- 4.3. Dar visibilidade ao empreendedorismo e à inovação à comunidade acadêmica da UFC por meio de sessões temáticas dedicadas aos temas a serem realizadas durante os Encontros Universitários, incluindo o Encontro de Extensão;
- 4.4. Apoiar a realização seminários temáticos em cada unidade acadêmica com a participação de empresas do setor, agências de fomento & investimento e de professores especialistas da UFC com vistas à identificação de demandas e de ofertas potenciais, ao alinhamento de linguagens e à formalização de prestações de serviços, projetos e programas de transferência tecnológica e de inovação aberta.

5. Estimular a criação e o fortalecimento dos Núcleos de Extensão nas Unidades Acadêmicas

- 5.1. Sensibilizar a comunidade universitária acerca de curricularização de extensão e subsequente acompanhamento de implantação.

6. Monitorar e avaliar as ações de extensão curricularizadas, considerando os princípios da governança.

- 6.1. Realizar seminários de treinamentos com os coordenadores das ações focando nos critérios estabelecidos na resolução e no preenchimento de formulários de cadastro;
- 6.2. Treinar os docentes e TNS envolvidos nos Núcleos de Extensão acerca dos critérios de avaliação de propostas de ação de extensão voltadas para comunidades;
- 6.3. Acompanhar as ações de extensão na alimentação do banco de dados do SIGAA;
- 6.4. Visitar as ações de extensão, com questionário pré-definido (aplicativo);
- 6.5. Acompanhar a taxa de crescimento anual de ações de extensão curricularizadas, cadastradas na PREX.

7. Melhorar o desempenho institucional por meio de um maior envolvimento dos discentes, docentes e TNS em ações extensionistas por intermédio de acompanhamento via sistema.

- 7.1. Monitorar via SIGAA o percentual de discentes envolvidos em ações extensionistas;
- 7.2. Monitorar via SIGAA o percentual de docentes envolvidos em ações extensionistas;
- 7.3. Monitorar via SIGAA o percentual de técnicos administrativos envolvidos em ações extensionistas.

Indicador 4.2:

Percentual de seminários temáticos sobre empreendedorismo e inovação por unidade acadêmica.

Indicador 5.1:

Percentual de Núcleos de Extensão.

Indicador 6.1:

Número de treinamentos por núcleo de extensão da UFC.

Indicador 6.2:

Percentual de crescimento das ações de extensão curricularizadas

Indicador 7.1:

Percentual de discentes envolvidos em ações extensionistas

Indicador 7.2:

Percentual de docentes envolvidos em ações extensionistas

Indicador 7.3:

Percentual de técnicos administrativos envolvidos em ações extensionistas

Indicador 8.1:

Percentual de bolsas de extensão de ações curricularizadas.

Indicador 8.2:

Percentual de tabelas de progressão funcional com pontuação para às ações curricularizadas.

Indicador 9.1:

Percentual de estudantes de pós-graduação strito sensu envolvidos em ações de extensão curricularizadas

Indicador 10.1:

Percentual de crescimento das ações de extensão (Ano 2022 em relação ao ano de 2017).

Indicador 11.1:

Percentual de envolvimento dos professores, técnicos e alunos, diretores de UA e equipe da PREX na divulgação das ações de extensão.

Indicador 12.1:

Percentual de ações de extensão em cooperação internacional

Indicador 12.2:

Percentual de cursos de verão cadastrados

8. Incentivar a comunidade acadêmica na participação em atividades de extensão curricularizadas

- 8.1. Aumentar o número de bolsas de extensão;
- 8.2. Revisar as tabelas de progressão nas unidades acadêmicas, incorporando e dando maior pontuação às ações curricularizadas.

9. Fortalecer o envolvimento da extensão universitária junto aos Programas de Pós-Graduação da UFC

- 9.1. Realizar reuniões de discussão de formas de concretização das metas com os Programas de Pós-Graduação da UFC e as CPAs.

10. Consolidar o gerenciamento das ações de extensão dando melhor resposta às demandas internas e externas.

- 10.1. Orientar as ações de extensão no sentido de levar em consideração os objetivos e metas do PDI/UFC;
- 10.2. Propiciar ações que melhorem a comunicação da universidade com a comunidade e com os movimentos sociais;
- 10.3. Analisar a possibilidade, por meio de diálogo com a PROGEP e demais órgãos administrativos, de políticas que visem à disponibilização de tempo dos servidores técnicos, para desenvolvimento e prática de ações de extensão com valorização destas atividades;
- 10.4. Apoiar o desenvolvimento de ações de extensão por grupos emergentes;
- 10.5. Sistematizar as visitas técnicas aos projetos e programas de Extensão;
- 10.6. Criar um Núcleo de Apoio às ações de extensão;
- 10.7. Consolidar os sistemas eletrônicos de gestão dos processos realizados pela Prex.

11. Melhorar a divulgação das ações de extensão

- 11.1. Consolidar ações de divulgação dos projetos e programas de extensão;
- 11.2. Incentivar a produção de trabalhos acadêmicos acerca dos resultados das ações extensionistas para serem submetidos à Revista de Extensão.

12. Ampliar a internacionalização da Extensão Universitária

- 12.1. Designar grupo de trabalho para estabelecer uma metodologia para o levantamento de documentação existente, com objetivo de organizar, disponibilizar e manter atualizado um mapa situacional da atuação da extensão universitária da UFC em ações de cooperação internacional;
- 12.2. Sensibilizar as unidades acadêmicas e programas de pós-graduação para ofertas de Cursos de Verão com participação de professores visitantes;

- 12.3 Criar dos programas de pós-graduação com professores visitantes no período de férias acadêmicas na modalidade curso de verão.

13. Fortalecer a extensão universitária nos Campi da UFC do interior

- 13.1. Instituir e definir, junto aos diretores de cada Campi do interior, um Coordenador do núcleo de extensão para ser o elo de ligação direta com a PREX UFC;
- 13.2. Agendar e realizar visitas técnicas aos projetos e aos programas de extensão dos campi da UFC do Interior cadastrados na PREX;
- 13.3. Realizar palestras de sensibilização e de esclarecimentos sobre a importância da extensão universitária nos campi do interior;
- 13.4. Ampliar a concessão de bolsas de extensão para os campi do interior, principalmente, para os com cursos em processo de consolidação.

Indicador 13.1:

Percentual dos projetos e dos programas de extensão dos campi do interior visitados *in loco* pela PREX

Indicador 13.2:

Percentual de crescimento do número de ações de extensão dos campi do interior

14. Fortalecer a realização de parcerias com empresas, instituições e/ou organizações nacionais e internacionais externas à UFC

- 14.1. Participar de eventos organizados por empresas e por instituições da sociedade civil e governamentais;
- 14.2. Dar visibilidade aos representantes da UFC nos diversos comitês, comissões e conselhos nacionais e internacionais existentes na sociedade civil e governamentais;
- 14.3. Criar banco de dados para dar visibilidade às ações de extensão por área de interesse, local de atuação e público impactado;
- 14.4. Articular a construção de uma resolução para facilitar a formalização da consecução de apoios e patrocínios de entidades externas para eventos (ex: definir, junto à Procuradoria da UFC, o lançamento de editais padronizados).

Indicador 14.1:

Percentual de ações de extensão com parcerias externas formalizadas

15. Assegurar que as ações de extensão da UFC incorporem a participação comunitária, promovam a inclusão social e contribuam com a sustentabilidade ambiental.

- 15.1. Priorizar as ações de extensão que desenvolvam metodologias específicas para aprimorar as políticas públicas já desenvolvidas por outras instituições;
- 15.2. Divulgar, junto aos poderes públicos a existência de metodologias inovadoras desenvolvidas pelas ações de extensão da UFC;
- 15.3. Buscar recursos técnicos, financeiros e infraestruturais de órgãos públicos como forma de execução de políticas públicas compartilhadas, lembrando o papel de apoio da UFC e não de executora direta de políticas públicas;
- 15.4. Instigar a comunidade a protagonizar o papel de sujeito nas ações de extensão, para passar a ter voz e cobrar as melhorias do setor público;
- 15.5. Realizar um Fórum anual “UFC/Comunidades”, envolvendo coordenadores de ações de extensão, comunidades, população envolvidas, alunos e dirigentes da UFC, objetivando uma ampla avaliação das ações da UFC pelos movimentos sociais;
- 15.6. Ampliar a abrangência do Projeto Conhecendo a Extensão, por intermédio da inclusão de outras ações de extensão inovadoras, com o intuito de dar maior visibilidade a todos os projetos tanto para a própria UFC como externamente;
- 15.7. Realizar visitas de intercâmbio e conhecimento dos

Indicador 15.1:

Percentual das ações de extensão com efetiva interação com as comunidades.

Indicador 15.2:

Percentual das ações de extensão que resultaram na inclusão social dos beneficiários

Indicador 15.3:

Percentual das ações de extensão com a temática ambiental.

- 15.7. movimentos sociais para a prospecção de atuação conjunta nas políticas públicas;
- 15.8. Realizar acompanhamento de egressos dos projetos de extensão; Realizar um encontro anual para que ações de extensão de cada campus possam se conhecer e melhor interagirem, priorizando a participação do alunado;
- 15.9. Consolidar a Câmara de Extensão.

* Ver ação 1.9. – Eixo Gestão (STI).



Clínica Professor José Mario Mamede
Foto: Guilherme Braga

EIXO INFRAESTRUTURA

UFC Infra

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Elevar os projetos e as obras da UFC a um patamar de excelência, garantindo a efetividade das obras concluídas e o atendimento das demandas prioritárias

Indicador 1.1:

Taxa de eficiência de prazos de execução de obras contratadas

Indicador 1.2:

Taxa de eficiência dos projetos e orçamentos para obras contratadas (percentual de contratos sem aditivos de valores)

Indicador 1.3:

Taxa de Estrutura Física implementada

Indicador 1.4:

Percentual de crescimento da Nota de Avaliação da Infraestrutura e Instalações Físicas do indicador Conceito Preliminar de Curso (CPC) - INEP/MEC

Indicador 1.5:

Percentual de crescimento da Nota de Autoavaliação de Infraestrutura - CPA-UFC

- 1.1. Otimizar a elaboração de orçamentos, por meio da aquisição de softwares específicos e implantação de mecanismos de revisão, facilitando atualizações e minimizando erros;
- 1.2. Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação para as obras entregues visando identificar sucessos e insucessos;
- 1.3. Implantar o Building Information Modeling nos processos de elaboração de projetos e orçamento para ampliar aspectos de compatibilização, colaboração e precisão das informações (quantitativos e acompanhamento de obra);
- 1.4. Elaborar um ranking de obras institucionais prioritárias alinhadas ao PDI, considerando como critérios de prioridade: edificações finalísticas com maior proximidade de conclusão, obras institucionais, obras que consigam fazer captação considerável de recursos, espaços de convivência para os estudantes, dentre outros;*
- 1.5. Elaborar um ranking de projetos prioritários dentro da capacidade de atendimento, considerando critérios alinhados ao PDI, tais como: projetos de edificações multiusuários, projetos de adequação de edificações existentes (acessibilidade, sustentabilidade, segurança ou atualização de instalações antigas e deficientes), infraestrutura para os acervos acadêmicos, projetos de laboratórios que impactem na avaliação dos cursos, dentre outros;
- 1.6. Definir padrões e prioridades de uso de elementos e processos construtivos, materiais e equipamentos das edificações por meio da criação de um Caderno de Encargos de Edificações da UFC, utilizando normas de qualidade (ISO 9000) como parâmetro;
- 1.7. Elaborar e atualizar o Plano Diretor do Campus do Pici e os Planos Físicos dos demais Campi e unidades isoladas;
- 1.8. Concluir as obras dos Campi de Russas, Crateús, Itapajé e Sobral;
- 1.9. Concluir as obras da Residência Universitária do Benfica (REU Benfica).

2. Reduzir o consumo de energia elétrica por meio de uso de equipamentos mais eficientes e da implantação de sistemas de geração de energia elétrica por fontes renováveis.

- 2.1 Implantar sistema de geração de energia solar (1 bloco por ano);
- 2.2 Consolidar transparência nos gastos de energia por meio da elaboração de informes mensais;
- 2.2 Consolidar ações da comissão interna de conservação de energia.

Indicador 2.1:
Percentual de redução do consumo de energia elétrica (Kwh/m2).

3. Aprimorar os serviços de manutenção predial e de atividades gerais relacionados à infraestrutura física da UFC, com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.

- 3.1 Implantar ações com foco na redução do consumo de água e energia nas edificações como: implantar reservatórios e sistema para utilização de água de reuso, instalar elementos de otimização de consumo de água, instalar sensores de presença em banheiros e escadas, trocar lâmpadas tradicionais por LED na medida em que forem queimadas;
- 3.2 Ampliar ações de manutenção predial preventiva, como: alocar uma parcela maior de recursos para esse tipo de manutenção, realizar vistorias para manutenção preventiva de elementos construtivos que tornam a universidade acessível (ex. piso, guarda-corpo) e promover ações educativas com a comunidade acadêmica;
- 3.3 Implantar ações de melhoria dos contratos de serviços visando à otimização e economicidade dos serviços;
- 3.4 Elaborar o caderno de procedimentos e especificação de serviços das Prefeituras dos Campi, contendo: Metodologia utilizada na execução dos serviços operacionais, Relação de materiais aplicados, Especificação dos serviços, Parâmetro de aceitação dos serviços executados;
- 3.5 Realizar avaliações periódicas de desempenho das equipes contratadas;
- 3.6 Criar uma seção ou comissão de acompanhamento de custos e pesquisa de preços de mercado;
- 3.7 Implantar estratégias de redução de custos com transportes, com observância das regras constantes da IN 03/2008;
- 3.8 Realizar estudo técnico para avaliar a viabilidade de transição paulatina da frota própria de veículos para frota terceirizada e utilização do serviço de transporte sob demanda com uso de aplicativos.

Indicador 3.1:
Taxa de atendimento de serviços de manutenção preventiva

Indicador 3.2:
Percentual de redução dos custos de serviço de manutenção predial por m²

Indicador 3.3:
Percentual de redução dos custos de serviços de limpeza por m²

Indicador 3.4:
Percentual de redução do custo do quilômetro rodado por automóvel

* Este ranking deve ser elaborado a partir da lista de Obras e Reformas identificadas pelo Comitê do Planejamento em 2017 e das demandas apresentadas na elaboração do PDI 2018-2022 (Infraestrutura Prefeitura Especial, instalações da PRAE, dentre outros).

EIXO INFRAESTRUTURA

Biblioteca Universitária

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Disponibilizar de forma eficiente acervos bibliográficos de qualidade, em formato acessível, e que atendam às necessidades informacionais dos usuários.

- 1.1. Dotar as bibliotecas de documentos (livros, periódicos etc.) eletrônicos e impressos que atendam as bibliografias básicas e complementares conforme critérios de avaliação do MEC, contemplando as grandes áreas do conhecimento;
- 1.2. Digitalizar o acervo de TCC, teses e dissertações produzidos na UFC para divulgação nos repositórios digitais da instituição, em formato acessível (PDF texto);
- 1.3. Implantar laboratório de preservação e restauro;
- 1.4. Concluir a inserção de todo o acervo retrospectivo que consta nas bibliotecas no Sistema Pergamum;
- 1.5. Ampliar o número de documentos depositados nos repositórios digitais da UFC (Pergamum; Repositório Institucional - RI; Portal de Periódicos da UFC), priorizando a produção científica da UFC;
- 1.6. Fomentar a revisão e atualização das bibliografias básicas e complementares por parte das coordenações dos cursos, de acordo com o disposto na Resolução N° 10/CEPE, de 23 de setembro de 2013;
- 1.7. Fomentar o estudo das coleções disponíveis nas bibliotecas e possível inserção nas bibliografias básicas e complementares.

2. Modernizar e aprimorar as tecnologias assistivas digitais de informação e comunicação, contribuindo com eficiência e eficácia na elaboração e na divulgação da produção científica da UFC.

- 2.1. Oferecer recursos e serviços de informação por meio da internet;
- 2.2. Oferecer cursos e treinamentos à distância (normalização, uso dos recursos da biblioteca, competência em informação);
- 2.3. Ampliar a divulgação dos repositórios digitais da UFC (Pergamum; Repositório Institucional - RI);
- 2.4. Diagnosticar as necessidades de melhorias dos sistemas de informação (Pergamum; Repositório Institucional - RI);
- 2.5. Elaborar Política de Segurança da Informação para o Sistema de Bibliotecas baseado nas Diretrizes de Governança de Tecnologia da Informação da Universidade;
- 2.6. Fomentar uso de ferramentas para escrita colaborativa na Universidade;
- 2.7. Aumentar e adotar novas tecnologias assistivas.

Indicador 1.1:

Conceito do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância (MEC).

Indicador 2.1:

Conceito do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância (MEC)

3. Fortalecer e ampliar ações de acolhimento e inclusão.

- 3.1. Ampliar ações de valorização de cultura e arte;
- 3.2. Promover eventos que evidenciem as áreas de conhecimento atendidas pelas Bibliotecas;
- 3.3. Disponibilizar espaços de entretenimento por meio de jogos (tabuleiro, cartas e quebra-cabeças);
- 3.4. Ampliar o Projeto Livros Livres no Sistema de Bibliotecas;
- 3.5. Implantar projetos de leitura para idosos;
- 3.6. Fortalecer e ampliar o Projeto Iluminuras;
- 3.7. Resgatar projeto de competência informacional com professores da rede pública de ensino.

Indicador 3.1:
Conceito do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância (MEC)

4. Proporcionar às pessoas um ambiente mais humanizado, confortável, seguro e agradável, em conformidade com os requisitos de acessibilidade

- 4.1. Instalar dispositivos de segurança na biblioteca;
- 4.2. Dotar as Bibliotecas de infraestrutura para acessibilidade;
- 4.3. Ampliar e melhorar espaços de convivência, estudo e leitura nas bibliotecas com a aquisição de equipamentos acessíveis e mobiliário ergonômico.

Indicador 4.1:
Conceito do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância (MEC)

EIXO INFRAESTRUTURA

STI

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Consolidar, melhorar e ampliar a comunicação e a infraestrutura de TI.

Indicador 1.1:

Percentual de ações estratégicas executadas com sucesso para consolidar, melhorar e ampliar a comunicação e a infraestrutura de TI.

- 1.1. Modernizar a infraestrutura e o conteúdo institucional do Portal da UFC;
- 1.2. Modernizar a infraestrutura e ampliar a oferta de Sítios Institucionais instalados;
- 1.3. Ampliar o serviço de Rede WIFI Institucional;
- 1.4. Implantar a rede IPv6;
- 1.5. Modernizar e ampliar o Suporte técnico de TI requisitado pelo usuário;
- 1.6. Consolidar o novo Serviço de Correio Eletrônico;
- 1.7. Ampliar e modernizar o Serviço de hospedagem Web;
- 1.8. Ampliar e modernizar os Serviços de conexão e Internet;
- 1.9. Adquirir e consolidar Soluções de TI priorizadas pelo CATI (exemplo: computadores, projetores, dentre outros);
- 1.10. Ampliar a infraestrutura do Serviço de Videoconferência.

Inauguração da Sala Cofre - STI
Foto: Ribamar Neto



CONSUNI
Foto: Viktor Braga

EIXO GESTÃO

STI

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Aumentar a eficiência, eficácia e segurança dos processos intermediários e finalísticos da gestão.

Indicador 1.1:

Percentual de ações estratégicas executadas com sucesso relacionadas à eficiência, eficácia e segurança dos processos intermediários e finalísticos da gestão.

- 1.1. Identificar e implementar medidas de proteção para minimizar ou eliminar os riscos de segurança da informação;
- 1.2. Receber, analisar, classificar e responder as notificações de incidentes de segurança em redes de computadores;
- 1.3. Conscientizar a comunidade da UFC sobre importância da segurança da informação;
- 1.4. Capacitar os servidores da UFC sobre práticas de segurança da informação nas suas atividades profissionais;
- 1.5. Melhorar a transparência institucional por meio da política de dados abertos;
- 1.6. Tornar digitais todos os processos e documentos ou fazer com que eles já nasçam digitais;
- 1.7. Melhorar a acessibilidade e usabilidade dos Sistemas Institucionais;
- 1.8. Aprimorar o fornecimento de Informações para apoio de decisões estratégicas;
- 1.9. Aperfeiçoar e Ampliar os Sistemas Integrados (SIGAA, SIPAC e SIGPRH)**;
- 1.10. Manter a consistência de dados no Sistema Integrado de Gestão;
- 1.11. Melhorar a interoperabilidade entre os Sistemas Integrados e outros sistemas institucionais.

* Conforme definido no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação Tecnológica – PDTIC.

** Ver ação 2.4. *Eixo Pessoas – Estudantes* - Implementar a informatização do processo de acesso ao atendimento à saúde por meio do SI3;

** Ver ação 5.5. *Eixo Pessoas – Estudantes* - Ativar o módulo de Assistência Estudantil do Sistema SI3;

** Ver ação 7.9. *Eixo Pessoas – Estudantes* - Criar CADASTRO ÚNICO para os processos seletivos interligados ao SIGGA; Informatização dos processos da assistência Estudantil;

** Ver ação 2.1. *Eixo Extensão* – “Desenvolver e implementar módulo para incorporar as atividades de estágio no SIGAA”.

2. Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, em conformidade com os princípios da governança (planejamento, controle, liderança)

- 2.1. Identificar e compartilhar práticas inovadoras de gestão e criar mecanismos que estimulem a inovação na gestão da Universidade Federal do Ceará;
- 2.2. Consolidar o Sistema de Planejamento Integrado por meio do monitoramento dos planos de trabalhos táticos/ operacionais das unidades;
- 2.3. Avaliar a viabilidade de implementação de um processo de descentralização da execução orçamentária a nível de Pró-Reitorias, Secretarias e Diretorias, garantindo a melhor gestão dos recursos;
- 2.4. Realizar ações de benchmarking com outras universidades que apresentam arrecadação própria elevada;
- 2.5. Avaliar a pertinência da criação de uma divisão de apoio à elaboração de projetos, parcerias e convênios com entidades públicas e privadas;
- 2.6. Definir procedimentos para viabilizar a realização de parcerias com entidades públicas e privadas, adotando critérios para garantir a sua sustentabilidade financeira e ambiental;
- 2.7. Estabelecer critérios para recebimento de bens em doação, visando a sustentabilidade financeira e ambiental do bem;
- 2.8. Promover discussões entre a PROPLAD, Procuradoria, Auditoria, Governança e demais unidades acadêmicas para avaliar a possibilidade de criação de fluxo de tramitação simplificado/ jurisprudência (Parecer Vinculante da Procuradoria Jurídica) para alguns tipos de contratações, incluindo importações;
- 2.9. Desenvolver atividades junto aos setores demandantes, para viabilizar a correta instrução de processos de aquisição/ contratação, de modo a facilitar a análise por parte das unidades de controle interno e procuradoria, com contextualização clara para os casos de dispensa e inexigibilidade;
- 2.10. Otimizar, atualizar e divulgar procedimentos e normas administrativas (check-list) para processos administrativos;
- 2.11. Prover as novas unidades em serviços e equipamentos e realizar a manutenção e monitoramento dos serviços e equipamentos já existentes nas demais unidades;
- 2.12. Elaborar plano de aquisições (bens e serviços) a partir de critérios pré-definidos (Comitê de Planejamento), utilizando-se da padronização de materiais e da definição dos itens a serem atendidos pela UFC (mobiliário, equipamentos, etc);
- 2.13. Instituir centralização de processos de compras comuns e adotar cronograma de aquisição unificado (modelo CATI);
- 2.14. Definir formalmente um cronograma de licitações e programar antecipadamente as licitações que tenham orçamento já aprovado;
- 2.15. Incluir, para os serviços listados na Instrução Normativa nº 05, estudo técnico preliminar e avaliação de riscos, quando da formalização dos processos de aquisição;
- 2.16. Indicar representante de cada unidade para elaboração dos termos de referências e capacitá-los;

Indicador 2.1:

Percentual de crescimento da arrecadação própria.

Indicador 2.2:

Percentual de processos atendidos (nº de processos atendidos/nº de processos autorizados).

Indicador 2.3:

Índice Geral de Cursos (IGC)

- 2.17. Consolidar o uso do sistema eletrônico SEI e melhorar a comunicação entre as unidades que atuarão no processo. Implantar ferramenta de comunicação (Chat Institucional);
- 2.18. Definir procedimentos padronizados de protocolo e atuar como órgão de instrução e controle sobre os documentos e processos que tramitarão no SEI (ações micro);
- 2.19. Estabelecer e divulgar fluxos de tramitação de processos e metas de cumprimento de prazo para cada setor correspondente;
- 2.20. Abrir possibilidade no SEI de fundamentar o pedido de urgência para tramitação dos processos/Classificar corretamente o pedido de urgência para tramitação de processos;
- 2.21. Elaborar uma proposta de criação e institucionalização de sistema de arquivos (SIARQ/UFC), semelhante ao sistema que já existe na biblioteca, com criação de um setor central;
- 2.22. Criar instrumentos de Normatização das atividades e funções do Arquivo Intermediário da PROPLAD (ações micro);
- 2.23. Melhorar o controle dos bens móveis (criar um "agente" patrimonial);
- 2.24. Concluir o processo de baixa de bens patrimoniais inservíveis e não localizados;
- 2.25. Otimizar condições de armazenagem e distribuição de materiais, visando reduzir estoques nas unidades;
- 2.26. Definir cronograma de distribuição de materiais, incluindo novas rotas para os campi do interior (reduzir prazo de atendimento de demanda);
- 2.27. Viabilizar e implantar ferramenta para feedback dos setores que recebem bens/materiais de consumo para atesto da qualidade.

3. Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance da sua estratégia.

- 3.1. Desenvolver, juntamente com a PROGEP, um Plano de Gestão e de Formação voltado para a Governança;
- 3.2. Criar mecanismos de estímulo para o envolvimento de toda a comunidade na Governança, motivando o envolvimento dos ocupantes de cargos de gestão e o equilíbrio na delegação de responsabilidades entre chefes e respectivos adjuntos;
- 3.3. Desenvolver o gerenciamento de riscos de forma ampla (Governança em parceria com o Comitê de Planejamento e com a Ouvidoria) em todas as Unidades e em todos os níveis, e propiciar o acesso a essas informações para toda a comunidade, como forma de aprendizado;
- 3.4. Estabelecer um programa de reconhecimento institucional dos requisitos Transparência, Risco, Controle e Prestação de Contas para as unidades;
- 3.5. Monitorar, juntamente ao Comitê de Planejamento, os resultados dos indicadores e metas dos planos anuais de trabalho das unidades, realizando apresentação de relatórios de prestação de contas e/ou realização de workshops para que sejam explicitados os indicadores e metas alcançados pelas unidades;
- 3.6. Implantar metodologias de autoavaliação para cada unidade e divulgar ranking;
- 3.7. Ter um modelo de gestão que estabeleça o perfil de cada gestor no âmbito da sua atuação;
- 3.8. Promover, juntamente com a PROGEP, formação básica e continuada para gestores ocupantes dos cargos diretivos que contemple: distinção entre chefia e liderança, conhecimento dos processos internos, conhecimento da própria Universidade;**
- 3.9. Criar, Juntamente com a PROGEP, banco de talentos da UFC, por área de conhecimento;***
- 3.10. Dado o impedimento regimental de servidores técnico-administrativos ocuparem funções acadêmicas e tendo em vista o potencial de parte destes servidores, criar projetos nesse âmbito os quais possam ser conduzidos por estes, sob a coordenação dos gestores docentes;
- 3.11. Ter os professores como agentes ativos em sala, que possibilitem a aquisição de mais conhecimento sobre UFC pelo aluno para que este cumpra a parte da Governança que lhe cabe;
- 3.12. Apoiar programas que leve a Universidade, por intermédio de seus professores, para além dos muros, debatendo problemas na escola pública e em todos os setores da sociedade.

** Ver Eixo PESSOAS – Servidores – Ação 2.1. – “Desenvolver ações de aperfeiçoamento alinhadas às necessidades institucionais” e Ação 4.2. – “Desenvolver ações para formação de liderança, com foco na gestão de pessoas, de processos e do conhecimento”.

*** Ver Eixo PESSOAS – Servidores – Ação 2.4. – “Implantar modelo de gestão por competências”.

4. Preservar a memória e o patrimônio científico e cultural da UFC para garantir o registro e a divulgação de sua história.

Indicador 4.1:

Percentual de ações realizadas para preservação da memória e patrimônio científico e cultural da UFC.

- 4.1. Estabelecer uma gestão documental, criando um Sistema de Arquivos que apresente diretrizes para a preservação dos documentos físicos e digitais;
- 4.2. Implantar um Plano de Gerenciamento de Riscos e Preservação de Acervos da UFC;
- 4.3. Criar um Conselho de Patrimônio Cultural, visando estabelecer Políticas de memória institucional, tais como preservação, aquisição, doação e descarte de acervos culturais;
- 4.4. Realizar atividades voltadas para a história e a memória da UFC no Seminário de Ambientação e nas atividades para os recém-ingressos;
- 4.5. Promover ações voltadas para o patrimônio, a história e a memória nos campi do interior;
- 4.6. Realizar publicações sobre a história da Universidade pelo selo editorial do Memorial;
- 4.7. Construir um programa de inovação pedagógica em história e patrimônio voltado para a cultura digital;
- 4.8. Promover ações de comunicação/diálogo com o público para integrar as memórias individuais à memória institucional;
- 4.9. Integrar as atividades culturais da UFC à programação cultural da cidade;
- 4.10. Oferecer condições de preservar e difundir os acervos salvaguardados para o público amplo;
- 4.11. Estabelecer uma Semana do Patrimônio Universitário anual que trate de patrimônio, museus, coleções, arquivos e espaços de memória universitários, considerando a sua gestão, preservação e acesso e apresentando os calendários e ações dos equipamentos;
- 4.12. Capacitar os servidores dos equipamentos culturais voltados para a memória e a história da UFC para ações de acessibilidade;
- 4.13. Integrar as atividades do Memorial às atividades das unidades acadêmicas;
- 4.14. Alinhar a preservação dos bens imóveis com as regras de acessibilidade física;
- 4.15. Mapear e registrar museus, coleções e espaços de memórias na Universidade;
- 4.16. Criar uma rede de espaços de memórias e grupos de estudos, estimulando a elaboração de fóruns, palestras, cursos e capacitações voltadas para o patrimônio universitário, agregando e reunindo pesquisas e estudos sobre a história da Universidade;
- 4.17. Estimular a preservação da memória pela comunidade interna (discentes e servidores) considerando sua atuação nos movimentos sociais e na integração com a sociedade;
- 4.18. Realizar cursos e palestras para os servidores sobre patrimônio científico;
- 4.19. Incentivar a produção de instrumentos de pesquisa dos acervos da UFC como guias, inventários, catálogos.

Comunicação

5. Aprimorar a comunicação institucional de forma a fortalecer a marca da UFC junto à população Cearense.

- 5.1. Alocar parcela do orçamento anual para a concepção e ativação de plano e artefatos de comunicação orientados à promoção institucional;
- 5.2. Realizar dimensionamento de pessoal, junto à PROGEP, para avaliar a necessidade real de recursos humanos na CCSMI;
- 5.3. Fortalecer e aprimorar os atuais canais de informação, notadamente o Portal da UFC, os sites e a Agência de Notícias e as mídias digitais e redes sociais da UFC, estimulando e avaliando os acessos e tornando-os acessíveis (inclusão e internacionalização);
- 5.4. Implementar mecanismos para monitoramento, controle e análise de dados e conteúdos relacionados à Universidade com ferramentas de métricas e clipping digital;
- 5.5. Criar uma plataforma digital com a lista de contatos e endereços dos diferentes setores, unidades, projetos e programas da UFC, capaz de identificar os vínculos entre setores e unidades facilitando também o atendimento inicial com profissionais específicos capacitados para informar e redirecionar o público ao setor competente;
- 5.6. Conceber e dar publicidade ao manual jornalístico e de comunicação promocional da Universidade, tornando explícitos os critérios e a linguagem utilizados para a comunicação nos canais oficiais da Universidade;
- 5.7. Criar diretrizes, regidas por portaria, amplamente disponíveis e compreensíveis que identifiquem normas, critérios de uso dos elementos institucionais e boas práticas de comunicação para a expressão estratégica da identidade de marca da UFC nos canais criados pela Universidade e, principalmente, por seus diferentes integrantes;
- 5.8. Formalizar a atividade de assessoria de imprensa na CCSMI, criando vínculos propositivos e de relacionamento com a imprensa e parceiros estratégicos;
- 5.9. Garantir a permanência e evolução dos atuais canais e produtos de comunicação da Universidade já consolidados;
- 5.10. Dotar a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional da UFC (CCSMI) de espaço físico, equipamentos e transporte adequados para ampliar sua produção jornalística e promocional, reunindo todos os meios de comunicação num mesmo local;
- 5.11. Adquirir, de acordo com disponibilidade orçamentária, um novo transmissor para expandir o alcance da Rádio Universitária FM e equipamentos para a manutenção do programa UFCTV;
- 5.12. Avaliar a viabilidade financeira para implantar unidades da Rádio Universitária no interior (Sobral, Quixadá, Russas e Crateús) e criar um canal de TV da UFC em Fortaleza;
- 5.13. Criar um site específico da Coordenadoria para divulgar seus projetos de marketing e produtos jornalísticos;
- 5.14. Ampliar a divulgação externa dos projetos e pesquisas da UFC, dando destaque à sua contribuição para a sociedade;

Indicador 5.1:

Número de seguidores no Facebook, Twitter e Instagram Institucional.

Indicador 5.2:

Matérias produzidas/ Notícias veiculadas.

Indicador 6.1:

Pesquisa de audiência interna.

- 5.15. Promover momentos de celebração e valorização dos servidores (docentes e técnico-administrativos) em parceria com a PROGEP;
- 5.16. Dar destaque à contribuição social de ex-alunos e buscar aproximar-se deles;
- 5.17. Aprimorar a qualidade do atendimento ao público interno e externo por meio de ações de sistematização e da sensibilização dos servidores para a importância de servir bem;
- 5.18. Mapear e participar de eventos externos que funcionem como espaços de divulgação da marca UFC e de captação de parceiros e recursos;
- 5.19. Ampliar a divulgação institucional por meio de eventos próprios, como o Cine Ceará, Corrida UFC e o Festival UFC de Cultura;
- 5.20. Comunicar as conquistas da Universidade por meio de publicidade em veículos e mídias pagas de grande abrangência;
- 5.21. Promover cursos de capacitação da equipe em consonância com as novas mídias*;
- 5.22. Criar um manual de procedimentos para o gerenciamento de redes sociais e treinar os servidores responsáveis por administrar essas páginas**;
- 5.23. Elaborar um plano de gerenciamento de crises e mecanismos de prevenção;
- 5.24. Realizar media training com os gestores;
- 5.25. Criar materiais promocionais da Universidade e Desenvolver vídeos de caráter informativo e promocional sobre cada curso de graduação.

6. Transformar a comunicação em um processo institucional de gestão.

- 6.1. Divulgar e Criar novos canais de comunicação oficiais da UFC, por meio da realização de campanhas semestrais e de novas funcionalidades de comunicação (ex: por meio do SEI/ SI3);
- 6.2. Criar sistema de intranet para os servidores, terceirizados e bolsistas, que seja intuitivo, acessível e com atualização tecnológica constante, orientado ao fluxo de informação e compilação de perguntas, respostas e documentos necessários para a gestão da UFC;
- 6.3. Fazer melhor articulação entre a CCSMI e as unidades para elaboração de uma agenda anual online que antecipe os grandes eventos e projetos dos setores da Universidade visando a melhor gestão dos recursos e facilitando a coleta e difusão de informações dos eventos junto à comunidade acadêmica e sociedade;
- 6.4. Institucionalizar, qualificar, ampliar e reconhecer o projeto: Agentes de Comunicação, tornando a comunidade acadêmica produtora de conteúdo a fim de contribuir com a produção jornalística e promocional da Universidade;
- 6.5. Definir públicos estratégicos específicos (por meio da composição de personas) da Universidade e de suas unidades para saber a melhor forma de atender e se comunicar com cada um deles;
- 6.6. Utilizar aplicativos de mensagem (WhatsApp e Telegram) para divulgação de informações e ações promocionais da Universidade, usando a base de contatos da Progep e sindicatos;
- 6.7. Inserir a comunicação na origem do planejamento de projetos e ações da Universidade;

- 6.8. Definir fluxos/processos para atendimento de demandas de outros setores;
- 6.9. Realizar um seminário anual de comunicação para alinhamento entre a equipe da CCSMI e a administração da Universidade;
- 6.10. Criar campanhas de valorização do serviço público e dos servidores, trabalhando o sentimento de pertencimento à Universidade;
- 6.11. Criar um novo canal de comunicação e interação com os estudantes, seguindo o exemplo do Conexão UFC.

Indicador 7.1:
 Percentual de ações de práticas administrativas sustentáveis realizadas.

7. Atender às demandas de infraestrutura, operação e manutenção da Universidade, preservando a convivência adequada com o meio ambiente.

- 7.1. Adotar técnicas que promovam a minimização de danos ambientais nas atividades cotidianas e a utilização de tecnologias sustentáveis em novos projetos, bem como em obras já existentes, gerando redução no consumo de água e energia;
- 7.2. Priorizar o encapamento da fiação elétrica em trechos conflitantes;
- 7.3. Priorizar o princípio da construção verticalizada dos prédios;
- 7.4. Implantar bicicletários e ciclofaixas nos diversos Campi da UFC;
- 7.5. Avaliar a possibilidade de realização de parcerias públicas e/ou privadas para a Gestão Ambiental na Universidade;
- 7.6. Estimular ações conjuntas com as empresas juniores da Universidade para realização de atividades e projetos na área ambiental;
- 7.7. Aprimorar o processo de contratação de empresas para prestação de serviços, atendendo aos princípios de sustentabilidade, relativos aos impactos ambientais e ao bem-estar social;
- 7.8. Estabelecer lista de itens sustentáveis;
- 7.9. Aperfeiçoamento do sítio da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental para ampliar a divulgação das ações e projetos, bem como a comunicação com o público externo; (Ação mencionada no eixo Gestão – Comunicação);
- 7.10. Institucionalizar a Semana do Meio Ambiente na UFC, incluindo-a no Calendário Universitário.

8. Ampliar a infraestrutura para execução das ações em Educação Ambiental.

Indicador 8.1:
 Percentual de ações de educação ambiental de Infraestrutura realizadas.

- 8.1. Ampliar a estrutura física para o melhor funcionamento da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental;
- 8.2. Construir ou adequar espaços físicos na UFC como unidades demonstrativas de práticas de sustentabilidade ambiental;
- 8.3. Implementar/ampliar a sinalização sobre a biota e os ecossistemas presentes nos campi e demais espaços da UFC;
- 8.4. Adquirir ou produzir equipamentos e jogos didáticos para apresentação dos principais conceitos de sustentabilidade.

9. Desenvolver práticas de educação ambiental integradas, contínuas e permanentes no âmbito da gestão, do ensino, da pesquisa e da extensão.

Indicador 9.1:
 Percentual de ações de educação ambiental de Gestão realizadas.

- 9.1. Ampliar o quadro técnico-administrativo da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental;
- 9.2. Elaborar e implementar um Plano Anual de Educação Ambiental para dar suporte às ações de gestão ambiental;
- 9.3. Estimular ações de sensibilização da Comunidade Universitária, do público visitante e das comunidades do entorno quanto aos diversos temas da gestão ambiental por meio de palestras, seminários, cursos, oficinas ou semanas temáticas;
- 9.4. Capacitar a comunidade acadêmica em relação a temas correlacionados à área ambiental;

* Ver Ação 7.5. – Eixo Pessoas – Estudantes - Criar veículo de comunicação mais interativa, com maior integração com as Redes Sociais e melhoria contínua no site, se adaptando às linguagens mais atuais;

** Ver Eixo PESSOAS – Servidores – Ação 2.1. – “Desenvolver ações de aperfeiçoamento alinhadas às necessidades institucionais” e Ação 4.2. – “Desenvolver ações para formação de liderança, com foco na gestão de pessoas, de processos e do conhecimento”.

- 9.5. Utilizar os espaços digitais da UFC para o desenvolvimento de ações de educação ambiental;
- 9.6. Elevar a quantidade de parcerias com projetos e programas existentes na UFC para ampliar as ações de educação ambiental.

10. Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos comuns e recicláveis.

- 10.1. Construir ou adequar espaços físicos para o armazenamento de resíduos recicláveis oriundos dos diversos setores da UFC;
- 10.2. Adquirir equipamentos adequados para a coleta, dimensionamento e destinação final dos resíduos sólidos recolhidos.

Indicador 10.1:
Percentual de ações realizadas para a gestão de resíduos comuns e recicláveis.

11. Sistematizar e ampliar a gestão de resíduos comuns e recicláveis.

- 11.1. Elaborar Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em consonância com o princípio dos 5R's (Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos);
- 11.2. Implementar o PGRS em todos os setores da instituição;
- 11.3. Implementar manejo adequado dos resíduos sólidos orgânicos.

Indicador 11.1:
Percentual de ações realizadas para a gestão de resíduos comuns e recicláveis

12. Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos perigosos.

- 12.1. Realizar diagnóstico da infraestrutura laboratorial geradora de resíduos perigosos (Responsável: Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental);
- 12.2. Construir ou adequar espaço para estabelecer o Laboratório de Reprocessamento e Tratamento de Resíduos Químicos;
- 12.3. Construir ou adequar espaços para estabelecer Unidades de Transbordo de resíduos perigosos;
- 12.4. Adquirir equipamentos e utensílios essenciais para funcionamento pleno do Laboratório de Reprocessamento e Tratamento de Resíduos Químicos e das Unidades de Transbordo.

Indicador 12.1:
Percentual de infraestruturas implementadas para a gestão de resíduos perigosos.

13. Sistematizar e ampliar a gestão de resíduos perigosos.

- 13.1. Realizar diagnóstico dos resíduos perigosos para dar suporte ao gerenciamento;
- 13.2. Sistematizar os processos para o gerenciamento dos resíduos perigosos, considerando a política dos 5R's (Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos) e a legislação ambiental brasileira;
- 13.3. Viabilizar logística para a destinação final dos resíduos perigosos de forma ambientalmente adequada;
- 13.4. Propor a institucionalização do Banco de Reagentes e Utensílios Laboratoriais (BRUL).

Indicador 13.1:
Percentual de ações realizadas na gestão de resíduos perigosos.

14. Implementar infraestrutura adequada para gestão de água e esgoto da UFC.

- 14.1. Adequar a infraestrutura das diversas unidades para realizar ações de uso racional e reúso de água;
- 14.2. Implantar/gerar tecnologias de redução de consumo de água nas diversas unidades;

Indicador 14.1:
Percentual de ações concluídas para infraestrutura de água e esgoto.

- 14.3. Planejar e executar projetos de captação de águas pluviais e fluviais;
- 14.4. Viabilizar infraestrutura para tratamento e destinação final de efluentes de forma ambientalmente adequada.

15. Sistematizar e ampliar a gestão de água e esgoto.

- 15.1. Realizar diagnóstico e estudo da destinação dos recursos hídricos e das estações de tratamento de esgoto da Universidade;

Indicador 15.1:
Percentual de ações realizadas para gestão de água e esgoto.

16. Implementar a estrutura adequada para o manejo da biodiversidade e ecossistemas associados na UFC.

- 16.1. Ampliar a estrutura física para o melhor funcionamento da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental;
- 16.2. Construir ou adequar espaços físicos para a produção e manutenção de mudas de espécies nativas do Ceará;
- 16.3. Construir ou adequar espaços físicos, bem como adquirir equipamentos e utensílios essenciais para o manejo da biodiversidade e ecossistemas associados;
- 16.4. Promover a melhoria do bem-estar social com plantio de árvores, construção de jardins, colocação de bancos, dentre outros, nos campi da Universidade.

Indicador 16.1:
Percentual de ações realizadas para Infraestrutura de Biodiversidade e Ecossistemas Associados.

17. Sistematizar a gestão da biodiversidade e dos ecossistemas associados na UFC.

- 17.1. Inventariar o Patrimônio Ambiental da Universidade, incluindo a Fauna, Flora e Recursos Hídricos;
- 17.2. Elaborar e implementar um plano de manejo de flora e fauna nativa e exótica;
- 17.3. Diagnosticar e monitorar a qualidade dos ambientes aquáticos e terrestres.

Indicador 17.1:
Percentual de ações realizadas na sistematização da gestão da biodiversidade e ecossistemas associados.

Seminário PDI 24/10/2017

Foto: Jr. Panela



Conclusão

O Sistema de Planejamento da Universidade Federal do Ceará é composto de um Plano Estratégico que é o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual é o documento de referência e norteador para elaboração dos Planos Táticos e Operacionais de toda a instituição através dos Planos Anuais de Trabalho das unidades Administrativas e Acadêmicas.

Além dos Planos anuais de trabalho, compõe os planos táticos do sistema de planejamento da UFC: o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) e o Plano de Gestão Ambiental (PGA).

Assim, os planos táticos/ operacionais, construídos com base nos objetivos, indicadores, metas e ações estratégicas do PDI, são elaborados de forma alinhada ao plano estratégico da instituição.

Após traçado todo o planejamento da instituição, parte-se para a sua implementação através da execução e monitoramento dos indicadores e ações definidas nos planos táticos/ operacionais e do próprio PDI.

Dessa forma, a gestão superior entende que o PDI 2018-2022 é um ponto de partida e o alicerce para a elaboração de uma estrutura completa de planejamento que visa atender aos anseios e demandas da comunidade de acordo com o cenário em que está inserida para os próximos cinco anos.



UFC

www.ufc.br

Av. da Universidade, 2853 - Benfica

Fortaleza - CE - CEP: 60020-181

Tel.: (85) 3366-7300